

EUROP ASSISTANCE
COMPANHIA PORTUGUESA
DE SEGUROS, S.A.

RELATÓRIO E CONTAS

2016



#NonStopCaring

A new generation of connected and digital assistance services is emerging to continuously improve people's lives.

 **europ
assistance**
you live we care

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Nos termos da Lei, o Conselho de Administração tem a honra de submeter à apreciação de V. Ex^{as} o Relatório de Gestão e as Contas da Europ Assistance – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A., respeitantes ao exercício de 2016.

1- ENVOLVENTE EXTERNA

Após um crescimento de 1,6 por cento em 2015, o PIB deverá apresentar uma variação anual de 1,2 por cento em 2016, consequência de uma menor taxa de variação da maioria dos principais setores de atividade, com destaque para a construção e para a indústria. Este abrandamento da atividade resultou de menores contributos positivos da procura interna e das exportações. O abrandamento da procura interna é explicado em larga medida pelas quedas registadas no investimento em construção e no investimento em máquinas e equipamentos. Por sua vez, o abrandamento das exportações refletiu a evolução negativa das exportações de combustíveis e também de uma redução das exportações de serviços, excluindo turismo, com origem em alguns fatores de natureza temporária, como a redução na produção em unidades industriais dos setores automóvel e energético. Adicionalmente, em 2016, as exportações continuaram a refletir o comportamento desfavorável das vendas para alguns mercados extracomunitários, com destaque para Angola. A situação no mercado de trabalho continuou a melhorar, com uma redução da taxa de desemprego de 1,4 por cento e um aumento do emprego total. A inflação, medida pela taxa de variação do índice harmonizado de preços no consumidor, apresentou um crescimento de 0,8 por cento.

A atividade seguradora, nos Ramos Não Vida, apresentou um crescimento da produção de seguro direto, na ordem de 5,0 por cento, sendo que no Ramo Automóvel, aquele que tem um maior impacto direto na atividade da Europ Assistance, se verificou um crescimento de 3,5 por cento.

No ano de 2016 foram vendidos em Portugal 247.343 veículos automóveis novos, o que se traduziu num crescimento de 16,0 por cento face a 2015.

2- SÍNTESE DA ATIVIDADE

A Europ Assistance voltou, em 2016, a alcançar os seus principais objetivos, mantendo a liderança do mercado de assistência em Portugal, mesmo numa conjuntura económica difícil e num ambiente concorrencial bastante agressivo, continuando a crescer nos países onde tem operações e atingindo níveis de rentabilidade que permitem remunerar adequadamente os seus acionistas.

Os prémios brutos emitidos atingiram os 44,9 milhões de euros e os prémios adquiridos líquidos de resseguro atingiram os 45,2 milhões de euros.

Os resultados alcançados ao nível da produção, resultam, essencialmente, de uma estratégia comercial de sucesso, assente numa aposta clara em fidelizar a base de clientes existente, base essa que tem permitido conservar a liderança do mercado, através da criação de parcerias duradouras, procurando corresponder às necessidades e expectativas de cada cliente por nós apercebidas, apresentando soluções inovadoras.

Apesar do esforço de diversificação para linhas de negócio com melhores perspetivas de crescimento, como sejam a saúde e o lar & família, continua a observar-se uma concentração da produção nas linhas de negócio ligadas ao automóvel, causando uma maior pressão sobre as margens. Este fenómeno deverá estar ligado às condições económicas adversas que o nosso País atravessou nos últimos anos, que originam uma maior dificuldade em colocar no mercado produtos e soluções que vão muito para além daquilo que é considerado como essencial em termos de assistência.

Os custos com sinistros líquidos de resseguro atingiram 35,6 milhões de euros. No exercício de 2016 observou-se um decréscimo do rácio de sinistralidade que, de 80,5 por cento em 2015,

passou para 78,7 por cento em 2016, resultado de algumas medidas tomadas em carteiras que apresentavam níveis de rentabilidade abaixo do expectável. Foram abertos cerca de 1,0 milhões de processos de assistência, dos quais perto de 400 mil com custo externo associado. A nossa central de atendimento telefónico recebeu cerca de 2,0 milhões de chamadas.

A política de investimentos adotada pela Europ Assistance em 2016 seguiu as regras de prudência estabelecidas pelos seus acionistas, que privilegiam uma cuidada avaliação do risco associado aos ativos. A carteira reparte-se por cerca de 47 por cento de obrigações de taxa fixa, das quais cerca de 21 por cento relativas a títulos de dívida pública e equiparados, com predominância de títulos de dívida alemã, e cerca de 42 por cento de obrigações de taxa variável. Ao longo de 2016 manteve-se uma exposição a ações, através de unidades de participação em fundos, na ordem dos 8 por cento. A carteira de investimentos apresenta uma notação média de rating “A” e uma exposição cambial a moedas distintas do euro, maioritariamente em dólares americanos, de perto de 10 por cento.

Os investimentos financeiros encontram-se classificados da seguinte forma:

	2016	2015
Investimentos em filiais e empreendimentos conjuntos	3.650.250	3.649.750
Ativos disponíveis para venda	32.993.081	34.956.889
Empréstimos e contas a receber	1.742.291	1.982.013
	<u>38.385.622</u>	<u>40.588.652</u>

Os investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos referem-se a partes de capital em empresas filiais, concretamente, na Europ Assistance – Serviços de Assistência Personalizados, S.A. e na Ponte Alta, SGPS, Unipessoal, Lda., sociedade que detém as participações em entidades do Brasil, Argentina e Chile.

Os ativos financeiros classificados como disponíveis para venda detalham-se conforme segue:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Ações		
. Cotadas	-	-
Obrigações		
. Cotadas	27.882.036	30.033.379
. Não cotadas	1.468.813	609.178
Unidades de participação		
. Cotadas	2.512.447	3.261.191
. Não cotadas	1.129.785	1.053.141
	<u>32.993.081</u>	<u>34.956.889</u>

Apesar de o número médio de trabalhadores se ter apresentado um decréscimo (311 trabalhadores em 2016 e 326 trabalhadores em 2015), registou-se um crescimento ligeiro de 0,6 por cento quando comparado o quadro de trabalhadores no final do exercício (325 em 2016 e 323 em 2015).

O exercício encerrou com um resultado líquido de 5.625 milhares de euros.

3- PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS E FACTOS RELEVANTES

Em 2016 é de destacar o facto de a Europ Assistance ter conservado a liderança do mercado de assistência em Portugal, fruto de uma bem concebida estratégia de fidelização da base de clientes, conjugada com um conjunto de ações tendentes a melhorar os níveis de rentabilidade, permitindo manter uma adequada remuneração dos seus acionistas.

O Conselho de Administração felicita todos os colaboradores que, com o seu profissionalismo e dedicação, deram um contributo fundamental para os resultados alcançados.

A nível internacional é de destacar a excelente performance da empresa Brasileira, que consolidou a sólida posição que detém no mercado local tendo encerrado o ano com um volume de negócios de cerca de 509 milhões de reais (133 milhões de euros) e um resultado líquido de 14,2 milhões de reais (3,7 milhões de euros).

A empresa Argentina apresentou um crescimento assinalável, alcançando um volume de negócios de 276 milhões de pesos argentinos (16,8 milhões de euros), 48 por cento acima do registado no ano anterior, e obteve um resultado líquido positivo de 2,3 milhões de pesos argentinos (80 mil euros).

Por sua vez, a associada Chilena voltou a obter resultados positivos, na ordem dos 117 mil euros, e alcançou um volume de negócios de cerca de 8,9 milhões de euros.

4- PERSPETIVAS PARA 2017

As atuais projeções macroeconómicas apontam para a continuação de um processo de recuperação moderada da atividade económica, que se deverá traduzir num crescimento de 1,4 por cento em 2017, próximo, embora inferior, ao projetado para a área do euro, não revertendo o diferencial negativo acumulado entre 2010 e 2013. Esta ausência de convergência real face à área do euro reflete a persistência de constrangimentos estruturais ao crescimento da economia portuguesa, no qual assumem uma relevância especial os elevados níveis de endividamento dos setores público e privado, uma evolução demográfica desfavorável e a persistência de ineficiências nos mercados do trabalho e do produto. Neste contexto, é importante continuar a aprofundar o processo de reformas estruturais, aumentando os incentivos à inovação, à

mobilidade de fatores e ao investimento em capital físico e humano, criando desta forma condições para um aumento sustentado da produtividade e do potencial de crescimento da economia.

O Conselho de Administração da Europ Assistance está confiante que no próximo ano a empresa irá manter a liderança do mercado de assistência em Portugal e continuará a alcançar níveis de rentabilidade que permitam uma remuneração adequada aos acionistas. Em 2017 a estratégia a seguir assentará na melhoria contínua dos processos e na transformação ao nível das operações, dos sistemas e da oferta de produtos inovadores e diferenciadores. Na área internacional, prevê-se que 2017 seja mais um ano de consolidação da atividade e melhoria da rentabilidade.

Nos termos e para efeitos do D.L. nº 411/91 de 17 de outubro, o Conselho de Administração declara que a sociedade não tem dívidas vencidas perante a Segurança Social.

5- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe aos Senhores Acionistas a seguinte aplicação do resultado líquido de € 5.625.799,16:

• Reserva legal	€ 562.579,92
• Dividendos	€ 5.050.000,00
• Resultados transitados	€ 13.219,24

Esta proposta contempla o pagamento de dividendos antecipados de € 1.150.000,00 que ocorreu no segundo semestre de 2016, pelo que apenas os adicionais € 3.900.000,00 serão alvo de pagamento em data posterior à aprovação do acima proposto.

Lisboa, 6 de fevereiro de 2017

O Conselho de Administração:

Pedro Guilherme Beauvillain de Brito e Cunha

Antoine Dominique Parisi

Paula Casa Nova de Almeida Costa

Juan Carlos Guzman Acha

Gustavo Alexandre Pontes Teixeira de Mesquita Guimarães

RELATÓRIO SOBRE A ESTRUTURA E AS PRÁTICAS DE GOVERNO SOCIETÁRIO

A estrutura orgânica de administração e fiscalização adotada pela Europ Assistance baseia-se no Modelo Latino Reforçado, compreendendo o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas.

O Conselho de Administração é composto atualmente por 5 membros, dos quais 1 é Administrador Executivo, e nenhum é Administrador Independente, sendo eleitos por períodos de 4 anos.

O Administrador Executivo possui poderes de gestão corrente da Sociedade, sendo por sua vez apoiado por 6 Direções, respectivamente lideradas por um Diretor de Topo, com poderes de representação e vinculação da Companhia dentro dos limites dos instrumentos de representação outorgados pelo Conselho de Administração, nas respectivas áreas de atuação.

A fiscalização interna da sociedade encontra-se a cargo do Conselho Fiscal, que é composto por 3 membros efetivos e um suplente, todos independentes, e a fiscalização externa é exercida por uma sociedade de Revisores Oficial de Contas, e um suplente, também independentes, sendo todos eleitos por períodos de 4 anos..

A Assembleia Geral de Acionistas reúne, pelo menos, uma vez por ano, sendo a mesa composta por um Presidente e um Secretário.

DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELATIVA À POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

I – REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

A – MEMBROS EXECUTIVOS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Na definição do valor da retribuição dos Administradores Executivos são consideradas as regras internacionais do Grupo Europ Assistance, os valores de retribuição praticados em Companhias de dimensão e atividade similares, bem como as responsabilidades e o grau de compromisso inerentes ao cargo, por forma a:

- Garantir que o pacote de retribuições seja competitivo face a entidades comparáveis quer a nível nacional quer internacional.
- Incentivar a criação de valor para os acionistas, de forma sustentada ao longo do tempo.

1 - ESTRUTURA DA REMUNERAÇÃO

1.1. Valor fixo

Os Administradores Executivos têm direito a receber um valor fixo mensal (pago 14 vezes/ano), em função do cargo que desempenham.

1.2. Retribuição variável (anual)

Uma parte da remuneração é variável, a fim de potenciar o seu compromisso com a Companhia e motivar o seu desempenho.

A retribuição variável anual está vinculada ao cumprimento de objetivos de negócio concretos, quantificáveis e alinhados com o interesse da Companhia que incidem na criação de valor, assim como, à avaliação do desempenho individual. Os objetivos são ajustados anualmente às prioridades estratégicas do negócio.

O valor da retribuição variável (potencial máximo) é fixado anualmente, e não deverá representar relativamente à remuneração anual total, mais do que 50% no caso do Administrador Executivo (CEO) e do que 40% para os demais Administradores Executivos.

A retribuição variável é composta por duas parcelas:

- 70% do valor potencial - desde que se registre um bom desempenho económico/financeiro da Companhia e que se atinja a generalidade dos objetivos estratégicos estabelecidos pelos acionistas.
- 30% do valor potencial - a ser determinado de acordo com as regras internacionais do Grupo Europ Assistance no que respeita a objetivos quantitativos (65%) e qualitativos (na qual se inclui a apreciação do desempenho individual) (35%) respeitantes à sociedade portuguesa e às empresas por esta controladas na América Latina.

Serão considerados como referência para cálculo da retribuição variável os seguintes parâmetros:

- O cumprimento dos objetivos previamente estabelecidos a nível da Companhia.
- A avaliação do desempenho individual, conforme as funções e objetivos estabelecidos.
- A análise e a avaliação de outros elementos e circunstâncias qualitativas, vinculadas ao desenvolvimento das funções e competências individuais de cada cargo.

A determinação individual da componente variável da retribuição depende de avaliação do desempenho realizada:

- no caso do Administrador Executivo (CEO): pelo Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração;
- no caso dos Administradores Executivos: pelo Administrador Executivo (CEO) com homologação do Presidente do Conselho de Administração;

O valor da remuneração - componente fixa e componente variável (potencial máximo) é fixado, anualmente, pelo Presidente do Conselho de Administração, com aprovação da Assembleia Geral.

1.3. Retribuição variável a médio e longo prazo e Diferimento

Não se encontra estabelecido qualquer plano de diferimento da retribuição variável.

Esta opção baseia-se no facto de, na sua atividade, a Companhia assumir riscos de muito curto prazo e a atribuição de retribuição variável ser definida e aprovada anualmente pelos acionistas sendo sustentada em critérios de rigor e de prudência.

1.4. Benefícios

Os Administradores Executivos têm direito a seguro de saúde, seguro de vida, seguro de acidentes pessoais e plano individual de reforma.

B – MEMBROS NÃO EXECUTIVOS DO ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos membros não executivos do Conselho de Administração não é atribuída qualquer remuneração regular, ou benefício complementar, podendo a Assembleia Geral decidir em contrário perante circunstâncias excecionais.

C – INDEMNIZAÇÃO EM CASO DE DESTITUIÇÃO

Em caso de destituição de um administrador, sem justa causa, a indemnização a pagar rege-se pelo disposto no artigo 403.º do Código das Sociedades Comerciais, isto é, não excederá o montante das remunerações que presumivelmente aquele receberia até ao final do mandato.

II. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ORGÃOS DE FISCALIZAÇÃO

O conselho fiscal é composto por 3 membros efetivos (Presidente e dois vogais) e um suplente.

A remuneração anual do conselho fiscal é fixada pela assembleia-geral e será diferenciada de acordo com o respetivo cargo.

A remuneração anual do Revisor Oficial de Contas será estabelecida e revista anualmente, de acordo com as condições do mercado.

III. REMUNERAÇÃO DOS COLABORADORES (Diretores de Topo e Funções Chave)

1. ESTRUTURA DE REMUNERAÇÃO

1.1. Remuneração fixa

A remuneração fixa dos colaboradores está definida pelos respectivos contratos individuais de trabalho, sendo baseada na Regulamentação Coletiva de Trabalho aplicável na Atividade Seguradora.

1.2. Remuneração variável

A atribuição de remuneração variável aos colaboradores depende sempre do desempenho da Companhia, mais concretamente da obtenção de resultados positivos e do cumprimento dos objetivos inicialmente propostos. Cumprido esse pressuposto, os colaboradores poderão participar nos lucros da Companhia.

No caso específico dos Diretores e Titulares de Funções-Chave, o valor anual da remuneração variável será determinado individualmente pela Administração por altura da identificação e discussão de objetivos (qualitativos e quantitativos), a fim de potencializar o compromisso com a Companhia e motivar o desempenho.

Serão considerados, como referência para o cálculo da retribuição variável, os seguintes parâmetros:

- O cumprimento dos objetivos previamente estabelecidos a nível da Companhia;
- A avaliação do desempenho individual, que terá ainda em conta, entre outros critérios, a observância da legislação e de outros normativos, o controlo dos diversos riscos inerentes às respetivas funções e o relacionamento com os clientes (externos e internos);

A análise de outros elementos e circunstâncias qualitativas, vinculados ao desenvolvimento das funções e das competências individuais.

1.3. Diferimento

Não se prevê o diferimento de qualquer parte da remuneração variável, tendo em conta a atividade desenvolvida pela Companhia – riscos de curto prazo – bem como os critérios de rigor e de prudência em que assenta a definição dos respetivos valores.

IV. APROVAÇÃO, DIVULGAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MONITORIZAÇÃO

A política de remuneração é avaliada e aprovada pelo menos uma vez por ano:

- Pela Assembleia Geral, no que se refere aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização;
- Pelo Conselho de Administração, no que diz respeito aos Diretores e Titulares de Funções-Chave.

Deve ser divulgada no *site* da Companhia e integrada no Relatório e Contas do Exercício.

Lisboa, 6 de fevereiro de 2017

O Conselho de Administração:

Pedro Guilherme Beauvillain de Brito e Cunha

Antoine Dominique Parisi

Paula Casa Nova de Almeida Costa

Juan Carlos Guzman Acha

Gustavo Alexandre Pontes Teixeira de Mesquita Guimarães

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Valores expressos em Euros)

Notas do anexo	ATIVO	2016			2015
		Valor bruto	Imparidade, depreciações / amortizações ou ajustamentos	Valor Líquido	
2 e 16	Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	3.121.334	-	3.121.334	1.981.654
2 e 17	Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	3.650.250	-	3.650.250	3.649.750
	Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-
	Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	-	-
	Derivados de cobertura	-	-	-	-
2, 3 e 18	Ativos disponíveis para venda	32.993.081	-	32.993.081	34.956.889
2 e 19	Empréstimos e contas a receber	1.742.291	-	1.742.291	1.982.013
	Depósitos junto de empresas cedentes	1.742.291	-	1.742.291	1.982.013
	Outros depósitos	-	-	-	-
	Empréstimos concedidos	-	-	-	-
	Contas a receber	-	-	-	-
	Outros	-	-	-	-
	Investimentos a deter até à maturidade	-	-	-	-
	Terrenos e edifícios	-	-	-	-
	Terrenos e edifícios de uso próprio	-	-	-	-
	Terrenos e edifícios de rendimento	-	-	-	-
2 e 20	Outros ativos tangíveis	4.508.054	3.898.391	609.664	700.659
	Inventários	-	-	-	-
	Goodwill	-	-	-	-
2 e 21	Outros ativos intangíveis	1.066.952	1.035.731	31.220	54.610
2, 3 e 22	Provisões técnicas de resseguro cedido	996	-	996	2.266
	Provisão para prémios não adquiridos	-	-	-	2.266
	Provisão matemática do ramo vida	-	-	-	-
	Provisão para sinistros	996	-	996	-
	Provisão para participação nos resultados	-	-	-	-
	Provisão para compromissos de taxa	-	-	-	-
	Provisão para estabilização de carteira	-	-	-	-
	Outras provisões técnicas	-	-	-	-
	Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	-	-	-	-
2, 14 e 23	Outros devedores por operações de seguros e outras operações	4.716.260	102.314	4.613.946	5.587.388
	Contas a receber por operações de seguro direto	785.611	101.414	684.197	200.469
	Contas a receber por outras operações de resseguro	2.904.833	-	2.904.833	4.318.730
	Contas a receber por outras operações	1.025.816	900	1.024.915	1.068.189
2, 3 e 24	Ativos por impostos	56.659	-	56.659	278.593
	Ativos por impostos correntes	252	-	252	172
	Ativos por impostos diferidos	56.408	-	56.408	278.421
2 e 25	Acréscimos e diferimentos	232.614	-	232.614	306.560
	Outros elementos do ativo	-	-	-	-
	Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas	-	-	-	-
	TOTAL ATIVO	52.088.492	5.036.436	47.052.055	49.500.382

As Notas Explicativas fazem parte integrante destas Demonstrações.

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Valores expressos em Euros)

Notas do anexo	PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	2016	2015
	PASSIVO		
2, 3 e 22	Provisões técnicas	25.136.939	27.695.553
	Provisão para prémios não adquiridos	18.405.051	18.764.422
	Provisão matemática do ramo vida	-	-
	Provisão para sinistros	6.472.644	8.720.623
	De vida	-	-
	De acidentes de trabalho	-	-
	De outros ramos	6.472.644	8.720.623
	Provisão para participação nos resultados	259.244	210.508
	Provisão para compromissos de taxa	-	-
	Provisão para estabilização de carteira	-	-
	Provisão para desvios de sinistralidade	-	-
	Provisão para riscos em curso	-	-
	Outras provisões técnicas	-	-
	Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento	-	-
	Outros passivos financeiros		
	Derivados de cobertura	-	-
	Passivos subordinados	-	-
	Depósitos recebidos de resseguradores	-	-
	Outros	-	-
2 e 27	Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	57.093	53.518
2 e 28	Outros credores por operações de seguros e outras operações	443.530	579.061
	Contas a pagar por operações de seguro direto	119.248	77.743
	Contas a pagar por outras operações de resseguro	963	142.213
	Contas a pagar por outras operações	323.320	359.105
2, 3 e 24	Passivos por impostos	1.215.576	1.467.954
	Passivos por impostos correntes	852.013	1.070.911
	Passivos por impostos diferidos	363.563	397.043
2 e 25	Acréscimos e diferimentos	1.952.459	3.115.116
	Outras Provisões	-	-
	Outros Passivos	-	-
	Passivos de um grupo para alienação classificado como detido para venda	-	-
	TOTAL PASSIVO	28.805.597	32.911.202
	CAPITAL PRÓPRIO		
2, 29 e 32	Capital	7.500.000	7.500.000
	(Ações Próprias)	-	-
	Outros instrumentos de capital	3.000.000	3.000.000
2, 29 e 32	Reservas de reavaliação	1.327.898	1.419.874
	Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros	1.327.898	1.419.874
	Por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio	-	-
	Por revalorização de ativos intangíveis	-	-
	Por revalorização de outros ativos tangíveis	-	-
	Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de cobertura em coberturas de fluxos de caixa	-	-
	Por ajustamentos no justo valor de cobertura de investimentos líquidos em moeda estrangeira	-	-
	De diferenças de câmbio	-	-
2, 29 e 32	Reserva por impostos diferidos	(338.614)	(362.068)
2, 29 e 32	Outras reservas	2.136.920	1.718.159
2, 29 e 32	Resultados transitados	(1.005.546)	(874.395)
	Resultado do exercício	5.625.799	4.187.610
	TOTAL CAPITAL PRÓPRIO	18.246.458	16.589.181
	TOTAL PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	47.052.055	49.500.382

As Notas Explicativas fazem parte integrante destas Demonstrações.

DEMONSTRAÇÃO DE GANHOS E PERDAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Valores expressos em Euros)

Notas do anexo	Conta de Ganhos e Perdas	2016			2015
		Técnica Não-Vida	Não Técnica	Total	
	Prémios adquiridos líquidos de resseguro	45.246.993		45.246.993	54.275.364
2,3,4 e 5	Prémios brutos emitidos	44.878.246		44.878.246	54.096.786
2,4 e 5	Prémios de resseguro cedido	(53.299)		(53.299)	(46.344)
2, 3, 4, 5 e 22	Provisão para prémios não adquiridos (variação)	424.312		424.312	259.104
2, 3, 4, 5 e 22	Provisão para prémios não adquiridos, parte resseguradores (variação)	(2.266)		(2.266)	(34.183)
	Comissões de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento ou como contratos de prestação de serviços	-		-	-
	Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(35.611.658)		(35.611.658)	(43.709.229)
2, 4 e 6	Montantes pagos	(37.860.634)		(37.860.634)	(44.312.843)
	Montantes brutos	(37.918.537)		(37.918.537)	(44.347.205)
	Parte dos resseguradores	57.903		57.903	34.362
2, 3, 4, 6 e 22	Provisão para sinistros (variação)	2.248.976		2.248.976	603.614
	Montante bruto	2.247.980		2.247.980	606.614
	Parte dos resseguradores	996		996	(3.000)
	Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro	-		-	-
	Provisão matemática do ramo vida, líquida de resseguro				
	Montante bruto	-		-	-
	Parte dos resseguradores	-		-	-
2, 3, 4, 7 e 22	Participação nos resultados, líquida de resseguro	(156.607)		(156.607)	(63.239)
2, 3, 4, 8 e 9	Custos e gastos de exploração líquidos	(6.349.887)		(6.349.887)	(9.427.487)
	Custos de aquisição	(3.008.024)		(3.008.024)	(4.296.635)
	Custos de aquisição diferidos (variação)	(64.942)		(64.942)	(16.347)
	Gastos administrativos	(3.276.921)		(3.276.921)	(5.114.506)
	Comissões e participação nos resultados de resseguro	-		-	-
2, 4 e 10	Rendimentos	351.222	1.896.360	2.247.582	2.126.603
	De juros de ativos financ. não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas	351.222	1.975	353.197	452.178
	De juros de passivos financ. não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas	-	-	-	-
	Outros	-	1.894.385	1.894.385	1.674.425
2, 4 e 11	Gastos financeiros	(134.849)		(134.849)	(73.473)
	De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas	-	-	-	-
	De juros de passivos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas	-	-	-	-
	Outros	(134.849)	-	(134.849)	(73.473)
2, 4 e 12	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através ganhos e perdas	666.884		666.884	842.143
	De ativos disponíveis para venda	666.884		666.884	842.143
	De empréstimos e contas a receber	-		-	-
	De investimentos a deter até à maturidade	-		-	-
	De passivos financeiros valorizados a custo amortizado	-		-	-
	De outros	-		-	-
	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através ganhos e perdas				
	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros detidos para negociação	-		-	-
	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	-		-	-
2, 4 e 13	Diferenças de câmbio	64.355		64.355	137.159
	Ganhos líquidos pela venda de ativos não financeiros que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas	-		-	-
	Perdas de imparidade (líquidas reversão)				
	De ativos disponíveis para venda	-		-	-
	De empréstimos e contas a receber valorizados a custo amortizado	-		-	-
	De investimentos a deter até à maturidade	-		-	-
	De outros	-		-	-
4	Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro	297.816		297.816	411.965
2, 4 e 14	Outras provisões (variação)	(5.541)	(2.688)	(8.229)	35.532
2 e 15	Outros rendimentos/gastos	-	651.895	651.895	701.228
	Goodwill negativo reconhecido imediatamente em ganhos e perdas	-		-	-
	Ganhos e perdas de associadas e empreendimentos conjuntos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial	-		-	-
	Ganhos e perdas de ativos não correntes (ou grupos para alienação) classificados como detidos para venda	-		-	-
	RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS	4.368.728	2.545.566	6.914.295	5.256.563
2, 3 e 24	Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes	(910.457)	(166.051)	(1.076.508)	(1.210.408)
2, 3 e 24	Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos	-	(211.987)	(211.987)	141.454
	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.458.271	2.167.528	5.625.799	4.187.610

As Notas Explicativas fazem parte integrante destas Demonstrações.

DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO

(Valores expressos em Euros)

Notas do anexo	Demonstração de Variações do Capital Próprio	Capital	Outros instrumentos de capital			Reservas de Reavaliação		Outras reservas			Resultados transitados	Resultado do exercício	TOTAL
			Instrumentos financeiros compostos	Prestações suplementares	Outros	Por ajustamentos no justo valor de investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	Reserva por impostos diferidos	Reserva legal	Outras reservas			
	Balanco a 31 de dezembro de 2015 (balanco de abertura)	7.500.000	-	3.000.000	-	-	1.419.874	(362.068)	1.718.159	-	(874.394)	4.187.610	16.589.181
	Correções de erros (IAS 8)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Alterações políticas contabilísticas (IAS 8)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Balanco de abertura alterado	7.500.000	-	3.000.000	-	-	1.419.874	(362.068)	1.718.159	-	(874.394)	4.187.610	16.589.181
	Aumentos de reservas por aplicação de resultados (1)	-	-	-	-	-	-	-	418.761	-	1.018.849	(1.437.610)	-
29	Resultado líquido do período (2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.625.799	5.625.799
	Outro rendimento integral do período, líquido de imposto (3)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 e 29	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	-	(91.976)	23.454	-	-	-	-	(68.522)
	Ganhos líquidos por ajustamentos por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ganhos líquidos por ajustamentos por revalorizações de ativos intangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ganhos líquidos por ajustamentos por revalorizações de outros ativos tangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ganhos líquidos por ajustamentos de instrumentos de cobertura em cobertura de fluxos de caixa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ganhos líquidos por ajustamentos de instrumentos de cobertura de investimentos líquidos em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ganhos líquidos por diferenças por taxa de câmbio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Diferimento de ganhos e perdas atuariais (IAS 19)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outros ganhos/perdas reconhecidos directamente no capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de rendimento integral do período, líquido de imposto (4) = (2)+ (3)	-	-	-	-	-	(91.976)	23.454	-	-	-	5.625.799	5.557.277
	Operações com detentores de capital (5)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Reembolso de prestações suplementares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Transacção de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Distribuição de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Distribuição de lucros/prejuízos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.750.000)	(2.750.000)
29	Distribuição antecipadas de lucros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.150.000)	-	(1.150.000)
	Total das variações do capital próprio (1) + (4) + (5)	-	-	-	-	-	(91.976)	23.454	418.761	-	(131.151)	1.438.189	1.657.277
	Balanco a 31 de dezembro de 2016	7.500.000	-	3.000.000	-	-	1.327.898	(338.614)	2.136.920	-	(1.005.545)	5.625.799	18.246.458

As Notas Explicativas fazem parte integrante destas Demonstrações.

DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO

(Valores expressos em Euros)

Notas do anexo	Demonstração de Variações do Capital Próprio	Capital	Outros instrumentos de capital			Reservas de Reavaliação		Outras reservas			Resultados transitados	Resultado do exercício	TOTAL
			Instrumentos financeiros compostos	Prestações suplementares	Outros	Por ajustamentos no justo valor de investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	Reserva por impostos diferidos	Reserva legal	Outras reservas			
	Balanco a 31 de dezembro de 2014 (balanco de abertura)	7.500.000	-	3.000.000	-	73.752.330	2.136.742	(544.869)	1.351.462	-	125.333	3.666.970	90.987.967
	Correções de erros (IAS 8)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Alterações políticas contabilísticas (IAS 8)	-	-	-	-	(73.752.330)	-	-	-	-	-	-	(73.752.330)
29	Balanco de abertura alterado	7.500.000	-	3.000.000	-	-	2.136.742	(544.869)	1.351.462	-	125.333	3.666.970	17.235.637
	Aumentos de reservas por aplicação de resultados (1)	-	-	-	-	-	-	-	366.697	-	273	(366.970)	-
29	Resultado líquido do período (2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.187.610	4.187.610
	Outro rendimento integral do período, líquido de imposto (3)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 e 29	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	-	(716.868)	182.801	-	-	-	-	(534.066)
	Ganhos líquidos por ajustamentos por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ganhos líquidos por ajustamentos por revalorizações de ativos intangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ganhos líquidos por ajustamentos por revalorizações de outros ativos tangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ganhos líquidos por ajustamentos de instrumentos de cobertura em cobertura de fluxos de caixa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ganhos líquidos por ajustamentos de instrumentos de cobertura de investimentos líquidos em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ganhos líquidos por diferenças por taxa de câmbio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Diferimento de ganhos e perdas atuariais (IAS 19)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outros ganhos/perdas reconhecidos directamente no capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de rendimento integral do período, líquido de imposto (4) = (2)+ (3)	-	-	-	-	-	(716.868)	182.801	-	-	-	4.187.610	3.653.544
	Operações com detentores de capital (5)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Reembolso de prestações suplementares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Transacção de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Distribuição de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Distribuição de lucros/prejuízos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.300.000)	(3.300.000)	(3.300.000)
29	Distribuição antecipadas de lucros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.000.000)	-	(1.000.000)
	Total das variações do capital próprio (1) + (4) + (5)	-	-	-	-	-	(716.868)	182.801	366.697	-	(999.727)	520.640	(646.456)
	Balanco a 31 de dezembro de 2015	7.500.000	-	3.000.000	-	-	1.419.874	(362.068)	1.718.159	-	(874.394)	4.187.610	16.589.181

As Notas Explicativas fazem parte integrante destas Demonstrações.

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Valores expressos em Euros)

Notas do anexo	Demonstração do rendimento integral	2016	2015
	Resultado líquido do exercício	5.625.799	4.187.610
	Outro rendimento integral do exercício	(91.976)	(716.868)
2, 3, 17 e 18	Ativos disponíveis para venda, filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	(91.976)	(716.868)
	Ganhos e perdas líquidos	(447.080)	(1.141.664)
	Reclassificação de ganhos e perdas em resultados do exercício	355.104	424.796
	Imparidade	-	-
	Alienação	355.104	424.796
2, 3 e 24	Impostos	23.454	182.801
	Ganhos e perdas líquidos em diferenças cambiais	-	-
2, 3 e 9	Benefícios pós-emprego	-	-
	TOTAL DO RENDIMENTO INTEGRAL LÍQUIDO DE IMPOSTOS	5.557.277	3.653.544

As Notas Explicativas fazem parte integrante destas Demonstrações.

Contabilista Certificado

Administração

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Valores expressos em Euros)

MÉTODO DIRETO	2016	2015
Atividade Operacional		
Prémios de seguro direto recebidos	3.110.501	3.150.774
Prémios de resseguro aceite recebidos	42.640.308	50.288.716
Prémios de resseguro cedido pagos	(53.056)	(137.976)
Participação nos resultados paga	(107.870)	(35.275)
Sinistros de seguro direto pagos	(28.899.897)	(34.112.912)
Sinistros de resseguro cedido recebidos	57.903	34.362
Recebimentos de contrato de investimento	-	-
Comissões por intermediação de seguros	-	-
Pagamentos ao pessoal	(11.172.225)	(11.561.421)
Pagamentos a fornecedores	(3.343.331)	(6.547.473)
Outros fluxos de caixa operacionais	(830.279)	(594.233)
Dividendos recebidos	-	-
Juros recebidos	388.343	497.496
Ganhos / (Perdas) realizadas de investimentos	731.239	979.301
Aquisição de investimentos		
Títulos de rendimento variável	572.373	200.804
Títulos de rendimento fixo	1.369.186	689.852
Instrumentos financeiros derivados	-	-
Propriedades de investimentos	-	-
Juros pagos	-	-
Impostos sobre o rendimento pagos	(1.278.905)	(1.306.944)
Fluxos das Atividades Operacionais	3.184.291	1.545.072
Atividades de Investimento		
Aquisição de subsidiárias/associadas/empreendimentos conjuntos	(500)	-
Alienação de subsidiárias/associadas/empreendimentos conjuntos	-	-
Dividendos recebidos de subsidiárias/associadas/empreendimentos conjuntos	1.894.385	1.674.425
Aquisição de ativos tangíveis e intangíveis	(76.820)	(207.280)
Alienação de ativos tangíveis e intangíveis	38.324	-
Empréstimos concedidos a partes relacionadas	-	-
Empréstimos pagos por partes relacionadas	-	-
Fluxos das Atividades de Investimento	1.855.389	1.467.145
Atividades de Financiamento		
Reembolso de prestações suplementares	-	-
Recebimento de empréstimos subordinados	-	-
Pagamento de empréstimos subordinados	-	-
Recebimentos de empréstimos concedidos	-	-
Pagamentos de empréstimos obtidos	-	-
Pagamentos de contratos de locação financeira	-	-
Dividendos pagos a acionistas	(3.900.000)	(4.300.000)
Dividendos pagos a interesses minoritários	-	-
Fluxo das Atividades de Financiamento	(3.900.000)	(4.300.000)
Variação de caixa e equivalentes	1.139.680	(1.287.784)
Efeito das diferenças de câmbio	-	-
Caixa e equivalentes no início	1.981.654	3.269.438
Caixa e equivalentes no fim	3.121.334	1.981.654

As Notas Explicativas fazem parte integrante destas Demonstrações.

1. INFORMAÇÃO GERAL

A Europ Assistance – Companhia Portuguesa de Seguros S.A. (adiante designada por Europ Assistance ou Companhia), foi constituída em 01 de julho de 1993 e dedica-se ao exercício da atividade de seguros para os ramos de "Assistência"; "Acidentes pessoais", "Doença", "Responsabilidade Civil Geral", "Mercadorias transportadas", "Perdas pecuniárias diversas" e "Proteção Jurídica", para os quais obteve as devidas autorizações por parte do Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Até 31 de dezembro de 2008 a Companhia apenas se dedicou à comercialização do ramo "Assistência", iniciando apenas em 2009 a comercialização dos restantes ramos já autorizados.

A Companhia tem a sua sede na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 75-10º em Lisboa. As seguradoras são o principal canal de distribuição da Companhia.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 6 de fevereiro de 2017.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras apresentadas, reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e foram preparadas de acordo com o Plano de Contas para as Empresas de Seguros, emitido pelo ASF e aprovado pela Norma Regulamentar n.º 4/2007-R, de 27 de abril, com as alterações introduzidas pela Norma n.º 20/2007-R, de 31 de dezembro e da Norma Regulamentar nº 22/2010, de 16 de dezembro, e ainda de acordo com as normas relativas à contabilização das empresas de seguros estabelecidas pelo ASF.

Este Plano de Contas, atualmente em vigor, introduziu os International Financial Accounting Standards (IFRS) em vigor tal como adotados na União Europeia, exceto a IFRS 4 - Contratos de Seguro, relativamente à qual apenas são adotados os princípios de classificação do tipo de contratos celebrados pelas empresas de seguros. As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

A Companhia prepara posteriormente contas consolidadas incorporando as demonstrações financeiras das filiais, subsidiárias e empreendimentos conjuntos identificadas na Nota 17.

Comparabilidade das Demonstrações financeiras

A Companhia adotou na preparação das demonstrações financeiras e das Notas explicativas as IFRS de aplicação obrigatória a partir de 1 de janeiro de 2016. Esta adoção teve impacto em termos de apresentação das demonstrações financeiras e das respetivas divulgações, não originando alterações de políticas contabilísticas, nem afetando a posição financeira da Companhia.

As demonstrações financeiras encontram-se expressas em Euros e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao justo valor, nomeadamente, ativos ao justo valor através de resultados, ativos financeiros disponíveis para venda.

A preparação de demonstrações financeiras requer que a Companhia efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. As estimativas e pressupostos têm por base a informação disponível mais recente, servindo de suporte para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é suportada por outras fontes. As alterações dos pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativos na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 3.

Novas normas e interpretações já emitidas mas que ainda não são obrigatórias

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB com relevância na atividade da Companhia, cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de janeiro de 2016 e que a Companhia não adotou antecipadamente são apresentadas na Nota 35. Estas Normas serão adotadas pela Companhia a partir da data do endosso pela UE.

Políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são as descritas abaixo e foram aplicadas de forma consistente para os períodos apresentados nas demonstrações financeiras:

1. Reporte por segmentos

A Companhia determina e apresenta segmentos operacionais baseados na informação de gestão produzida internamente.

Um segmento operacional de negócio é uma componente identificável da Companhia que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operam em ambientes económicos diferentes.

2. Operações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação (divulgadas pelo Banco de Portugal). Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

3. Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis da Companhia encontram-se valorizados ao custo deduzido das respetivas depreciações acumuladas.

Os custos subsequentes com os ativos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Companhia. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As depreciações são calculadas com base no método das quotas constantes, as quais correspondem às seguintes vidas úteis estimadas:

	<u>Anos de vida útil</u>
Equipamento administrativo	8
Máquinas e ferramentas	5-8
Equipamento informático	3
Material de transporte	4
Instalações interiores	10
Outro equipamento	8

A vida útil esperada dos bens é revista em cada data de balanço e ajustada, se apropriado, de acordo com o padrão esperado de consumo dos benefícios económicos futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, de acordo com a IAS 36, é estimado o seu valor recuperável, sendo reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na conta de ganhos e perdas.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

4. Outros ativos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição e desenvolvimento de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela Companhia necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos (3 anos).

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos. Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas pela Companhia, sobre os quais se espera que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com empregados enquanto estiverem diretamente afetos aos projetos e são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, de acordo com a IAS 36, é estimado o seu valor recuperável, sendo reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na conta de ganhos e perdas.

5. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

São classificadas como filiais todas as empresas sobre as quais a Companhia detém a capacidade de controlar a política operacional e financeira da entidade.

São classificadas como associadas todas as empresas sobre as quais a Companhia detém a faculdade de exercer influência significativa sobre as políticas financeiras e operacionais da entidade.

São classificados como empreendimentos conjuntos (entidades conjuntamente controladas), todas as empresas sobre as quais a Companhia detém a capacidade para controlar conjuntamente com outros empreendedores (acionistas) a política operacional e financeira do empreendimento.

Os investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos são contabilizados ao custo de aquisição, e sujeitas a testes de imparidade, anualmente.

6. Ativos financeiros

i) Classificação

A Companhia classifica os seus ativos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

- Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados: inclui (i) os ativos financeiros detidos para negociação, aqueles adquiridos ou incorridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo, incluindo os produtos derivados que não sejam designados instrumentos de cobertura ou de gestão eficaz da carteira, e (ii) os ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas nos resultados;
- Ativos financeiros disponíveis para venda: são ativos financeiros não derivados que (i) a Companhia tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) não se enquadram nas restantes categorias;
- Ativos financeiros a deter até à maturidade: ativos financeiros, não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis, com uma maturidade determinável ou fixa, relativamente aos quais a Companhia tenha intenção e capacidade de os deter até à maturidade;
- Empréstimos concedidos e contas a receber: inclui valores a receber relacionados com operações de seguro direto, resseguro aceite e transações relacionadas com contratos de seguro e outras transações.

ii) Reconhecimento inicial, mensuração inicial e desreconhecimento

Aquisições e alienações de (i) ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, (ii) ativos financeiros disponíveis para venda e (iii) investimentos a deter até à maturidade, são reconhecidos na data da negociação ("*trade date*"), ou seja, na data em que a Companhia se compromete a adquirir ou alienar o ativo.

Os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor acrescido dos custos de transação, com exceção dos ativos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos são diretamente reconhecidos em resultados.

Estes ativos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais da Companhia ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a Companhia tenha transferido o controlo sobre os ativos.

iii) Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros ao justo valor com reconhecimento em resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os investimentos financeiros disponíveis para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respetivas variações reconhecidas em reservas, até que os investimentos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes investimentos são reconhecidas também em reservas, no caso de ações, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efetiva, e os dividendos são também reconhecidos na conta de ganhos e perdas.

Os investimentos a deter até à maturidade são mensurados em balanço ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa efetiva, com as amortizações (juros, valores incrementais e prémios e descontos) a serem registados na conta de ganhos e perdas.

O justo valor dos ativos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente ("*bid-price*"). Na ausência de cotação, a Companhia estima o justo valor utilizando metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado e técnicas de fluxos de caixa descontados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

iv) Transferências entre categorias

A revisão do IAS 39 - datada de outubro de 2008, veio permitir que as entidades transferissem os ativos financeiros de negociação para as carteiras de ativos financeiros disponíveis para venda ou para ativos financeiros a deter até à maturidade, desde que esses mesmos ativos obedeçam às características de cada categoria.

As transferências de ativos financeiros disponíveis para venda para as categorias de "Empréstimos concedidos e contas a receber" e "Ativos financeiros a deter até à maturidade" são também permitidas.

v) Imparidade

- Títulos de rendimento variável e de rendimento fixo

A Companhia avalia regularmente se existe evidência objetiva de que um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, apresenta sinais de imparidade. Para os ativos financeiros que apresentam sinais de imparidade, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada (de pelo menos 12 meses) ou uma desvalorização de 30% independentemente do período, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

Quando existe evidência de imparidade em títulos de dívida classificados como ativos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor atual deduzida de qualquer perda de imparidade, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo amortizado se o aumento for objetivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade. No que se refere a ações ou outros instrumentos de capital a perda por imparidade, anteriormente reconhecida, não é reversível.

Relativamente aos títulos de dívida, é considerada imparidade, quando há evidência de “default” do emitente ou mesmo no incumprimento na amortização do capital e/ou no pagamento de juros. As perdas por imparidade de títulos de dívida são reconhecidas diretamente em resultados do exercício.

No exercício de 2013, os critérios de reconhecimento de imparidade foram alterados, sendo os mesmos mais prudentes, de acordo com as alterações prosseguidas pelo Grupo Europ Assistance. A alteração destes critérios não gerou qualquer impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

- Outros ativos financeiros - ajustamento de recibos por cobrar e créditos de cobrança duvidosa

Tem por objetivo reduzir o montante dos recibos por cobrar ao seu valor estimado de realização, sendo calculada sobre o valor total dos recibos emitidos e não cobrados em cada data de reporte, deduzidos dos correspondentes prémios de resseguro cedido, comissões, impostos e provisão para prémios não adquiridos associados, e tendo em conta um coeficiente médio de cobrabilidade determinado com base em dados históricos de anos anteriores, aplicando os critérios definidos pelo ASF, de base económica. Os recibos emitidos e não cobrados à data das demonstrações financeiras estão refletidos na rubrica “Recibos por cobrar”.

Os ajustamentos de cobrança duvidosa destinam-se a fazer face aos riscos da cobrança de dívidas de terceiros, com exceção dos relativos a recibos de prémios por cobrar. Os ajustamentos estão associados a um risco de incobralidade (que se pode concretizar ou não), mas cuja probabilidade de ocorrência é significativa.

A Companhia realiza iniciativas para a regularização dos montantes em dívida, quer através da área de assistência jurídica quer recorrendo posteriormente à via judicial.

7. Outros ativos financeiros - instrumentos financeiros derivados (derivados embutidos)

Os instrumentos financeiros com derivados embutidos são reconhecidos no momento do seu reconhecimento inicial ao valor de aquisição. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do período.

O justo valor é baseado em preços de cotação em mercado, quando disponíveis, e quando na ausência de cotação (inexistência de mercado ativo) é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação disponibilizadas por entidades especializadas, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade.

Os derivados que estão embutidos em outros instrumentos financeiros são tratados separadamente quando as suas características económicas e os seus riscos não estão relacionados com o instrumento principal e o instrumento principal não está contabilizado ao seu justo valor através de resultados. Estes derivados são registados ao justo valor com as variações reconhecidas em resultados.

8. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

9. Capital social

As ações são classificadas como capital próprio quando não há obrigação de transferir dinheiro ou outros ativos. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são apresentados no capital próprio como dedução dos proventos, líquidos de imposto.

10. Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido da Companhia pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas.

11. Contratos de seguro

Os Contratos de seguro comercializados pela Companhia são contratos segundo o qual a Companhia aceita um risco de seguro significativo do segurado, aceitando compensar este no caso de um acontecimento futuro incerto especificado o afetar de forma adversa.

Os contratos de seguro (Seguro Direto e Resseguro Aceite) são reconhecidos e mensurados como segue:

- **Prémios**

Os prémios brutos emitidos de seguro direto e de resseguro aceite são registados como proveitos no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

Os prémios de resseguro cedido são registados como custos no exercício a que respeitam da mesma forma que os prémios brutos emitidos.

- **Custos de aquisição**

Os custos de aquisição são representados pela remuneração contratualmente atribuída aos mediadores pela angariação de contratos de seguro, aos ressegurados pela cedência de prémios de resseguro aceite, e ainda, pelos gastos por natureza imputados à função (ver Nota 8).

As comissões contratadas são registadas como gastos no momento da emissão dos respetivos prémios ou renovação das respetivas apólices.

- **Provisão para prémios não adquiridos**

Reflete a parte do prémio emitido antes do encerramento do exercício ainda não incorrida à data do balanço, com o objetivo de compensar os encargos futuros decorrentes dos contratos de seguro. É determinada, para cada contrato em vigor, por aplicação do método “Pró-rata temporis” aos prémios brutos emitidos. Ao montante calculado são deduzidas as remunerações pela prestação de serviços de intermediação de seguros e outras despesas de aquisição diferidas. Em 31 de dezembro de 2016, as despesas de aquisição diferidas representavam cerca de 7% dos prémios não adquiridos (2015: 7%).

- **Provisão para sinistros**

Reflete a estimativa das responsabilidades da Companhia por sinistros pendentes de liquidação à data do balanço, bem como das responsabilidades globais relativas aos sinistros já ocorridos e não declarados (IBNR) até à data das demonstrações financeiras. Esta provisão incorpora também a estimativa de despesas a incorrer com regularização de sinistros.

Na sequência da Circular nº 28/2004, de 17 de novembro, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, a Companhia regista uma provisão para despesas de regularização de sinistros, determinada com base no rácio entre as despesas gerais incorridas pela Companhia e os custos com sinistros do exercício. Este rácio é analisado perante a estimativa de alterações na estrutura de despesas existentes e ajustado, sendo aplicado à provisão para sinistros declarados do exercício.

A provisão para IBNR registada em 31 de dezembro de 2016 corresponde a 4% dos custos com sinistros declarados no exercício de 2016 (2015: 4% dos custos com sinistros declarados no exercício de 2015). Esta taxa foi determinada com base numa percentagem de 4% dos custos do exercício para o seguro direto e de 4% para o resseguro aceite (2015: 4% dos custos do exercício para o seguro direto e de 4% para o resseguro aceite).

- **Provisão para participação nos resultados**

Reflete a estimativa da participação nos resultados para os contratos que incluam cláusulas que prevejam este tipo de pagamento. É calculada individualmente, contrato a contrato sendo, constituída provisão em função de uma percentagem sobre a conta técnica do contrato.

- **Provisão para riscos em curso**

Corresponde ao montante que se estima ser necessário para fazer face a prováveis indemnizações e encargos a suportar após o termo do exercício e que excedam o valor dos prémios não adquiridos e dos prémios exigíveis relativos aos contratos em vigor.

- **Provisões técnicas de resseguro cedido**

As provisões técnicas de resseguro cedido são determinadas através da aplicação dos critérios acima descritos para o seguro direto, tendo em atenção as percentagens de cessão, bem como outras cláusulas existentes nos tratados em vigor.

12. Resseguro

A Europ Assistance aceita e cede negócio no decurso da sua atividade normal. Os valores a receber relacionados com a atividade de resseguro, incluem saldos a receber de empresas de seguro (ressegurados) e de resseguradores relacionados com responsabilidades cedidas. Os valores a recuperar ou a pagar aos ressegurados e resseguradores, são calculados de acordo com as disposições contratuais estabelecidas nos contratos de resseguro.

Os princípios contabilísticos aplicáveis aos ativos relacionados com o Resseguro Cedido no âmbito de contratos de resseguro que pressupõem a existência de um risco de seguro significativo, são idênticos aos aplicáveis aos contratos de seguro direto.

Os princípios contabilísticos aplicáveis aos passivos relacionados com o resseguro aceite no âmbito de contratos de resseguro que pressupõem a existência de um risco de seguro significativo, são idênticos aos aplicáveis aos contratos de seguro direto.

13. Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos na conta de ganhos e perdas, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de investimentos disponíveis para venda são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, com exceção das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, na medida em que provavelmente não serão revertidas no futuro. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as referidas diferenças.

14. Benefícios concedidos aos empregados

i) Responsabilidades com pensões (benefício pós-emprego)

Em conformidade com o contrato coletivo de trabalho (CCT) vigente para o setor segurador (assinado em 23 de dezembro de 2011, revisto em 21 de novembro de 2015, entre a Associação Portuguesa de Seguradoras (APS) e dois sindicatos representativos da classe profissional), a Companhia assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados um plano de contribuição definida, aplicável a todos os trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado. Estes empregados beneficiarão de um plano individual de reforma, em caso de reforma por velhice ou por invalidez concedida pela Segurança Social.

Este benefício é financiado através de um fundo de pensões Multireforma de Capital Garantido do Grupo Novo Banco Fundo de Pensões.

ii) Benefícios de saúde

A Companhia concede um benefício de assistência médica aos colaboradores no ativo.

iii) Bónus de desempenho

As remunerações variáveis dos colaboradores são contabilizadas nos resultados do exercício a que respeitam. Os bónus são calculados tendo em consideração os resultados alcançados pela Companhia no exercício e de acordo com uma avaliação de desempenho individuais, que se baseia em critérios organizacionais, quantitativos e qualitativos.

iv) Estimativa para férias e subsídio de férias

Os encargos com férias e subsídio de férias dos empregados são registados quando se vence o direito aos mesmos e correspondem a dois meses de remunerações e respetivos encargos, baseada nos valores do respetivo exercício. A respetiva estimativa encontra-se registada na rubrica "Acréscimos e diferimentos" do passivo.

15. Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

16. Reconhecimento de juros e dividendos

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros classificados como disponíveis para venda são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares utilizando o método da taxa efetiva. Os juros dos ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são também incluídos na rubrica de juros e proveitos similares.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo do ativo ou passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, a componente de juro inerente à variação de justo valor não é separada e é classificada na rubrica de resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados.

Relativamente aos rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando estabelecido o direito ao seu reconhecimento.

17. Locações

A Europ Assistance classifica as operações de locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras todas as operações em que os riscos e os benefícios inerentes à propriedade são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são consideradas como locações operacionais.

Nas locações operacionais os pagamentos efetuados pela Companhia à luz dos contratos de locação operacional são registados nos resultados nos períodos a que dizem respeito.

Nas locações financeiras os contratos são registados na data do seu início, no ativo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período de locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

A Companhia apenas tem registado contratos de locação operacional, relacionados com aluguer de equipamento informático e de automóveis.

3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E JULGAMENTOS RELEVANTES UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As IAS/IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Companhia são divulgadas abaixo, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Companhia é apresentada na Nota 2.

Dever-se-á ter em conta que, em algumas situações, poderão existir alternativas ao tratamento das políticas contabilísticas adotadas pela Companhia, que levariam a resultados diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. No entanto, a Companhia entende que os julgamentos e as estimativas aplicadas são apropriados pelo que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Companhia e as suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

a) Provisões técnicas

As responsabilidades futuras decorrentes de contratos de seguro são registadas na rubrica provisões técnicas. As provisões técnicas foram determinadas tendo por base vários pressupostos baseados na experiência passada da Companhia e do mercado. Estes pressupostos poderão ser revistos se for determinado que a experiência futura venha a confirmar a sua desadequação.

As provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro incluem (1) provisão para prémios não adquiridos, (2) provisão para sinistros reportados e não reportados, incluindo as despesas de regularização respetivas, (3) provisão para participação nos resultados e (4) provisão para riscos em curso.

Quando existem sinistros, qualquer montante pago ou que se estima vir a ser pago pela Companhia é reconhecido como perda nos resultados. A Companhia estabelece provisões para pagamento de sinistros decorrentes dos contratos de seguro e resseguro.

As provisões para sinistros não representam um cálculo exato do valor da responsabilidade, mas sim uma estimativa. Estas provisões estimadas correspondem à expectativa da Companhia de qual será o custo último de regularização dos sinistros, baseado numa avaliação de factos e circunstâncias conhecidas nessa data, numa revisão dos padrões históricos de regularização, numa estimativa das tendências em termos de frequência da sinistralidade e outros fatores.

Qualquer eventual alteração de critérios (nomeadamente alterações nos processos de gestão de sinistros, inflação e alterações legais) é devidamente avaliada para quantificação dos seus impactos financeiros. As provisões são revistas regularmente através de um processo contínuo à medida que informação adicional é recebida e as responsabilidades vão sendo liquidadas.

Ver adicionalmente a Nota 22.

b) Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões. Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Ver adicionalmente a Nota 9.

c) Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

A Companhia determina que existe imparidade nos seus ativos disponíveis para venda quando existe uma desvalorização prolongada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização prolongada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efetuado, a Companhia avalia entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços das ações. Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados da Companhia.

Ver adicionalmente a Nota 18.

d) Imposto sobre lucros

A determinação dos impostos sobre lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

De acordo com a legislação fiscal em vigor, as Autoridades Fiscais têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Companhia durante um período de quatro anos.

Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Companhia, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

e) Prémios brutos emitidos

Os prémios de seguro direto e resseguro aceite do último mês do ano (dezembro) são parcialmente estimados, tendo por base os contratos em vigor e o histórico de produção do ano e de anos anteriores. O montante de prémios brutos emitidos reconhecido no mês de dezembro de 2016 ascendeu a 4.260 milhares de euros (mês de dezembro de 2015: 4.573 milhares de euros).

4. REPORTE POR SEGMENTOS

Um segmento de negócio é um conjunto de ativos e operações que estão sujeitos a riscos e proveitos específicos diferentes de outros segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é um conjunto de ativos e operações localizados num ambiente económico específico, que está sujeito a riscos e proveitos que são diferentes de outros segmentos que operam em outros ambientes económicos. A Companhia considera como área de negócio o território nacional, pelo que todos os contratos são celebrados em Portugal.

Nos exercícios de 2016 e 2015, os prémios brutos emitidos ascenderam a 44.878.246 euros e 54.096.786 euros, respetivamente, e dizem respeito exclusivamente a contratos celebrados em Portugal.

O relato por segmentos de 2016 é como segue:

Ramos	Prémios brutos emitidos	Prémios brutos adquiridos	Custos com sinistros brutos	Custos de exploração brutos	Resultado de resseguro
Acidentes e doença	17.100	18.215	8.046	1.809	7.779
Responsabilidade civil geral	2.111	2.320	373	242	1.643
Proteção jurídica	921.323	928.015	536.129	96.158	-
Assistência	42.031.958	43.297.491	34.348.379	6.101.961	(13.551)
Perdas pecuniárias diversas	1.905.754	1.056.517	777.631	149.718	795
TOTAL GERAL	44.878.246	45.302.559	35.670.558	6.349.887	(3.334)

O resultado de resseguro é em 2016 um ganho para a Companhia.

O relato por segmentos de 2015 é como segue:

Ramos	Prémios brutos emitidos	Prémios brutos adquiridos	Custos com sinistros brutos	Custos de exploração brutos	Resultado de resseguro
Acidentes e doença	20.602	22.140	7.725	2.815	7.926
Responsabilidade civil geral	2.435	2.554	536	(23)	3.901
Proteção jurídica	1.094.904	1.137.624	806.721	167.946	13.070
Assistência	51.787.943	51.898.365	42.169.485	9.031.524	-
Perdas pecuniárias diversas	1.190.902	1.295.207	756.124	225.224	24.268
TOTAL GERAL	54.096.786	54.355.890	43.740.591	9.427.487	49.165

O resultado de resseguro é em 2015 uma perda para a Companhia.

O resultado técnico, os ativos e passivos por segmento em 31 de dezembro de 2016 e 2015 são os seguintes:

	2016			
	Ramos não Vida	Proteção jurídica	Assistência	Outros ramos
Prêmios adquiridos, líquidos de resseguro	45.246.993	928.015	43.253.614	1.065.364
Resultado dos investimentos	947.611	19.435	905.864	22.312
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(35.611.658)	(536.129)	(34.290.951)	(784.579)
Custos de exploração, líquidos de resseguro	(6.506.494)	(96.158)	(6.258.567)	(151.769)
Outros rendimentos e gastos	292.276	-	292.276	-
Resultado técnico	4.368.728	315.164	3.902.235	151.329
Ativos afetos à representação das provisões técnicas	37.857.702	1.365.994	33.209.600	3.282.108
Provisões técnicas	25.136.939	907.000	22.050.670	2.179.270

	2015			
	Ramos não Vida	Proteção jurídica	Assistência	Outros ramos
Prêmios adquiridos, líquidos de resseguro	54.275.364	1.137.624	51.863.849	1.273.891
Resultado dos investimentos	1.352.431	28.347	1.292.341	31.743
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(43.709.229)	(806.721)	(42.159.236)	(743.272)
Custos de exploração, líquidos de resseguro	(9.490.726)	(167.946)	(9.094.763)	(228.017)
Outros rendimentos e gastos	441.463	-	441.463	-
Resultado técnico	2.869.301	191.304	2.343.652	334.345
Ativos afetos à representação das provisões técnicas	38.922.822	1.627.836	35.399.736	1.895.250
Provisões técnicas	27.695.553	1.158.287	25.188.699	1.348.566

5. PRÉMIOS ADQUIRIDOS, LÍQUIDOS DE RESSEGURO

Os prémios adquiridos, líquidos de resseguro são como segue:

Ramo técnico	2016			Total
	Seguro direto	Resseguro aceite	Resseguro cedido	
Acidentes e doença	9.888	7.212	(7.779)	9.321
Responsabilidade civil geral	2.111	-	(1.643)	468
Proteção jurídica	772	920.551	-	921.323
Assistência	1.597.592	40.434.366	(43.877)	41.988.081
Perdas pecuniárias diversas	1.899.979	5.775	-	1.905.754
	<u>3.510.343</u>	<u>41.367.904</u>	<u>(53.299)</u>	<u>44.824.947</u>
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	(950.296)	1.374.608	(2.266)	422.046
	<u>2.560.047</u>	<u>42.742.512</u>	<u>(55.566)</u>	<u>45.246.993</u>

Ramo técnico	2015			Total
	Seguro direto	Resseguro aceite	Resseguro cedido	
Acidentes e doença	11.634	8.968	(7.926)	12.676
Responsabilidade civil geral	2.435	-	(3.901)	(1.466)
Proteção jurídica	1.413	1.093.491	-	1.094.904
Assistência	1.942.494	49.845.449	(34.517)	51.753.427
Perdas pecuniárias diversas	1.184.251	6.652	-	1.190.902
	<u>3.142.227</u>	<u>50.954.560</u>	<u>(46.344)</u>	<u>54.050.443</u>
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	94.265	164.839	(34.183)	224.921
	<u>3.236.491</u>	<u>51.119.399</u>	<u>(80.527)</u>	<u>54.275.364</u>

O decréscimo do resseguro cedido deve-se ao cancelamento do contrato com a resseguradora Europ Assistance Holding - Irish Branch.

6. CUSTOS COM SINISTROS, LÍQUIDOS DE RESSEGURO

Os custos com sinistros, líquidos de resseguro são analisados como segue:

	2016			Líquido
	Seguro direto	Resseguro aceite	Resseguro cedido	
Montantes pagos				
Prestações	1.408.529	27.491.368	(57.903)	28.841.993
Custos de gestão de sinistros imputados	541.118	8.477.522	-	9.018.641
Provisão para sinistros (variação)	(107.970)	(2.140.009)	(996)	(2.248.976)
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	1.841.677	33.828.880	(58.899)	35.611.658

	2015			Líquido
	Seguro direto	Resseguro aceite	Resseguro cedido	
Montantes pagos				
Prestações	1.484.470	32.628.443	(34.362)	34.078.550
Custos de gestão de sinistros imputados	614.058	9.620.235	-	10.234.293
Provisão para sinistros (variação)	(156.114)	(450.499)	3.000	(603.614)
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	1.942.413	41.798.178	(31.362)	43.709.229

Ver Nota 8 com detalhe dos custos imputados às funções.

Informação qualitativa e quantitativa acerca dos rácios de sinistralidade, rácios de despesas, rácios combinados de sinistros e despesas e rácio operacional (resultante da consideração dos rendimentos obtidos com investimentos afetos aos vários segmentos), calculados sem dedução do resseguro cedido:

	2016		2015	
	Seguro direto	Resseguro aceite	Seguro direto	Resseguro aceite
Conta Técnica				
Prémios adquiridos	2.560.047	42.742.512	3.236.491	51.119.399
Proveitos técnicos	2.560.047	42.742.512	3.236.491	51.119.399
Custos com sinistros	1.841.677	33.828.880	1.942.413	41.798.178
Participação nos resultados	(93.999)	250.606	(15.886)	79.125
Custos de exploração	381.300	5.968.587	578.323	8.849.163
Custos técnicos	2.128.978	40.048.073	2.504.851	50.726.467
Resultado financeiro	53.550	894.062	80.527	1.271.903
Margem técnica	484.618	3.588.501	812.168	1.664.835
Rácio de sinistralidade (1)	71,9%	79,1%	60,0%	81,8%
Rácio de despesas (2)	11,2%	14,6%	17,4%	17,5%
Rácio combinado (3)	83,2%	93,7%	77,4%	99,2%
Rácio operacional (4)	81,1%	91,6%	74,9%	96,7%

1) Rácio da taxa de sinistralidade mede o peso dos sinistros em relação aos prémios adquiridos.

2) Rácio de despesa mede o peso do custo com participação nos resultados e dos custos de exploração em relação aos prémios adquiridos

3) Rácio combinado mede a estrutura dos custos técnicos face aos prémios adquiridos.

4) Rácio operacional mede o peso dos custos técnicos, líquidos do resultado financeiro, em relação aos prémios adquiridos.

7. PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS, LÍQUIDA DE RESSEGURO

A rubrica de participação nos resultados, líquida de resseguro, respeita ao acréscimo efetuado pela Companhia relativamente aos montantes estimados atribuíveis aos tomadores de seguros em contratos de seguro com participação nos resultados (ver adicionalmente a Nota 22).

Ramos técnicos	2016			
	Saldo inicial	Montantes pagos	Reforço	Saldo final
Acidentes e doença	-	-	-	-
Responsabilidade civil geral	-	-	-	-
Proteção jurídica	-	-	-	-
Assistência	210.508	(107.870)	156.607	259.244
Perda pecuniárias diversas	-	-	-	-
	<u>210.508</u>	<u>(107.870)</u>	<u>156.607</u>	<u>259.244</u>

Ramos técnicos	2015			
	Saldo inicial	Montantes pagos	Reforço	Saldo final
Acidentes e doença	-	-	-	-
Responsabilidade civil geral	-	-	-	-
Proteção jurídica	-	-	-	-
Assistência	182.544	(35.275)	63.239	210.508
Perda pecuniárias diversas	-	-	-	-
	<u>182.544</u>	<u>(35.275)</u>	<u>63.239</u>	<u>210.508</u>

8. CUSTOS E GASTOS DE EXPLORAÇÃO LÍQUIDOS

Os custos e gastos de exploração líquidos são analisados como segue:

	2016			2015
	Conta técnica	Conta não técnica	Total	
Custos de aquisição				
Comissões de mediação e de resseguro aceite	1.659.494	-	1.659.494	1.512.785
Custos imputados	1.348.531	-	1.348.531	2.783.850
Total de custos de aquisição	<u>3.008.024</u>	<u>-</u>	<u>3.008.024</u>	<u>4.296.635</u>
Custos de aquisição diferidos (variação)	64.942	-	64.942	16.347
Custos administrativos				
Custos imputados	3.276.921	-	3.276.921	5.114.506
Total de custos administrativos	<u>3.276.921</u>	<u>-</u>	<u>3.276.921</u>	<u>5.114.506</u>
Custos e gastos de exploração líquidos	<u>6.349.887</u>	<u>-</u>	<u>6.349.887</u>	<u>9.427.487</u>

Os custos são inicialmente contabilizados pela sua natureza (custos indiretos) e posteriormente imputados, tendo por base uma chave de repartição, a Custos de aquisição, a Custos administrativos, a Custos com sinistros e a Custos associados à gestão dos investimentos.

A metodologia de imputação utilizada para 2016 foi consistente com a adotada em 2015.

Os custos por natureza imputados por função são analisados como segue:

	2016	2015
Custos com sinistros	9.018.640	10.234.292
Custos de aquisição	1.348.531	2.783.850
Custos administrativos	3.276.921	5.114.506
Custos de gestão dos investimentos	134.849	73.473
Total	<u>13.778.941</u>	<u>18.206.121</u>

A desagregação por natureza é analisada como segue:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Custos com o pessoal	9.813.138	12.200.785
Fornecimentos e serviços externos:		
Royalties e management fees	527.134	1.863.435
Publicidade e propaganda	476.274	649.096
Deslocações, estadas e despesas de representação	177.509	219.855
Trabalhos especializados	464.974	507.697
Comunicações	262.841	449.230
Rendas e alugueres:		
Aluguer de edifícios	401.634	468.815
Outras rendas e alugueres	179.508	246.091
Conservação e reparação	596.602	509.412
Eletricidade	139.929	175.107
Seguros	40.716	92.970
Limpeza, higiene e conforto	69.476	76.324
Avenças e honorários	24.390	67.885
Outros	164.386	266.993
	<u>3.525.372</u>	<u>5.592.908</u>
Impostos e taxas	<u>128.917</u>	<u>132.217</u>
Amortizações/depreciações do exercício:		
Ativos intangíveis	43.707	54.043
Ativos tangíveis	132.959	152.696
	<u>176.666</u>	<u>206.738</u>
Comissões de administração de valores (investimentos)	<u>134.849</u>	<u>73.473</u>
Total	<u><u>13.778.941</u></u>	<u><u>18.206.121</u></u>

No exercício de 2015 foram reconhecidos custos referentes a regularizações nos contratos de management fees e royalties celebrados com a Europ Assistance Holding no montante de 617.280 Euros e 121.060 Euros, respetivamente.

Os custos com pessoal decompõem-se como segue:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Remunerações		
- dos órgãos sociais	328.955	662.020
- do pessoal	6.873.487	7.468.024
Encargos sobre remunerações	1.586.238	1.686.294
Benefícios pós-emprego		
- Planos de contribuição definida	106.205	201.206
Outros benefícios a longo prazo dos empregados	7.695	24.014
Seguros obrigatórios	680.214	742.411
Outros gastos com pessoal (essencialmente, indemnizações)	230.342	1.416.816
Total	<u>9.813.138</u>	<u>12.200.785</u>

Em 31 de dezembro de 2016 o Conselho de Administração é composto por 5 elementos, dos quais 1 com funções executivas (Paula Casa Nova de Almeida Costa).

Em 31 de dezembro de 2015 o Conselho de Administração é composto por 4 elementos, dos quais 1 com funções executivas (Manrico Iachia).

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 não existiam créditos concedidos pelo Grupo aos membros do Conselho de Administração.

No exercício de 2016 os membros do Conselho de Administração auferiram remunerações no montante de 328.955 euros (2015: 662.020 euros). No exercício de 2016 os Administradores executivos Paula Casa Nova de Almeida Costa e Manrico Iachia auferiram remunerações no montante de 89.000 euros e 215.955 euros, respetivamente. Em 30 de junho de 2016 o Administrador executivo Manrico Iachia cessou funções. No exercício de 2015 os Administradores executivos Manrico Iachia e Carlos Manuel Espírito Santo Beirão da Veiga auferiram remunerações no montante de 454.520 euros e 179.500 euros, respetivamente. A Companhia incorreu ainda em custos com o Conselho de Administração relativos a outros Benefícios de Curto Prazo no montante de 72.910 euros (2015: 68.626 euros) e a Benefícios Pós-emprego (Fundo de Pensões) no montante de 3.283 euros (2015: 7.985 euros).

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 a Companhia teve, em média, 311 e 326 trabalhadores ao seu serviço, respetivamente, distribuídos pelas seguintes categorias profissionais:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Dirigentes executivos	2	2
Quadros superiores	10	11
Quadros médios	7	7
Profissionais altamente qualificados	48	48
Profissionais qualificados	245	258
Total	<u>311</u>	<u>326</u>

Adicionalmente, apresenta-se o número de trabalhadores por categoria profissional no final dos exercícios de 2016 e 2015:

Categoria Profissional	2016	2015
Administrador	2	2
Diretor Coordenador	1	1
Diretor de Serviços	5	4
Diretor Adjunto	3	5
Chefe de Serviços	2	2
Gestor Técnico	5	4
Secretárias	4	5
Coordenador Operacional	10	18
Especialista Operacional	76	234
Programador Informática	1	-
Assistente Operacional	22	7
Gestor Operacional	1	-
Assistente Operacional Estagiário	7	23
Escriturário Estagiario	1	-
Escriturário IX	98	-
Escriturário X	58	-
Sub-Chefe Secção	9	-
Técnico	20	18
	<u>325</u>	<u>323</u>

Os serviços prestados pelos Revisores Oficiais de Contas são registados nas rubricas de trabalhos especializados. Durante o ano de 2016 foram registados 52.000 euros (2015: 52.000 euros) de gastos do exercício para efeito do trabalho de revisão legal das contas individuais e consolidadas e adicionalmente da revisão aos mapas de reporte prudencial submetidos ao ASF e revisão intercalar.

O Conselho Fiscal auferiu 11.000 euros durante o ano de 2016 (2015: 11.000 euros).

9. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS EMPREGADOS

Benefícios de curto prazo – ver Nota 8.

Benefícios pós-emprego:

Plano de Reforma Individual (PIR)

De acordo com o n.º 1 da cláusula 48º do novo CCT, “todos os trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, beneficiarão de um plano individual de reforma, em caso de reforma por velhice ou por invalidez concedida pela Segurança Social, o qual substitui o sistema de pensões de reforma previsto no anterior contrato coletivo de trabalho”. Ainda de acordo com o novo CCT no n.º 2 da cláusula 48º “o valor integralmente financiado das responsabilidades pelos serviços passados, calculado a 31 de dezembro de 2011, relativo às pensões de reforma por velhice devidas aos trabalhadores no ativo, admitidos até 22 de junho de 1995, que estavam abrangidos pelo disposto na cláusula 51.ª, n.º 4, do CCT, cujo texto consolidado foi publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 32, de 29 de agosto de 2008, será convertido em contas individuais desses trabalhadores, nos termos e de acordo com os critérios que estiverem previstos no respetivo fundo de pensões ou seguro de vida, integrando o respetivo plano individual de reforma”.

Face ao exposto, o plano de benefícios definidos foi liquidado e o saldo das responsabilidades integralmente financiada a 31 de dezembro de 2011 sendo transferido para um plano individual de reforma.

Plano de contribuição definida

No exercício de 2016 e 2015 a contribuição para o plano de contribuição definida existente foi de 106.205 euros e 201.206 euros, respetivamente.

No exercício de 2016 e 2015 a quantia dos ativos do plano de contribuição definida é de 1.538.682 euros e de 3.845.214 euros, respetivamente. No exercício de 2016 e 2015 a rentabilidade efetiva agregada do novo fundo foi de 2,94% e de -0,83%, respetivamente.

Outros benefícios de longo prazo

Ao abrigo do novo CCT, a cláusula 41 contempla a obrigação de a Companhia atribuir aos colaboradores, mediante o cumprimento de determinados requisitos definidos na mesma cláusula, prémios de permanência pecuniários (colaboradores com idade inferior a 50 anos) ou a concessão de dias de licença com retribuição (colaboradores com idade superior ou igual a 50 anos).

Quando o trabalhador completar um ou mais múltiplos de cinco anos de permanência na Companhia, terá direito a um prémio pecuniário de valor equivalente a 50% do seu ordenado efetivo mensal. Após o trabalhador completar 50 anos de idade e logo que verificados os períodos mínimos de permanência na empresa a seguir indicados, o prémio pecuniário é substituído pela concessão de dias de licença com retribuição em cada ano, de acordo com o esquema seguinte:

- a) Três dias, quando perfizer 50 anos de idade e 15 anos de permanência na Companhia;
- b) Quatro dias, quando perfizer 52 anos de idade e 18 anos de permanência na Companhia ;
- c) Cinco dias, quando perfizer 54 anos de idade e 20 anos de permanência na Companhia .

10. RENDIMENTOS

Os rendimentos por categorias de ativos financeiros são analisados como segue:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Rendimentos		
De juros de activos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas		
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Juros	252.634	366.727
Dividendos	29.698	-
Empréstimos Concedidos e Contas a Receber		
Juros	68.890	79.876
Depósitos em instituições de crédito		
Juros	1.975	5.575
	<u>353.197</u>	<u>452.178</u>
Outros		
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos		
Dividendos	1.894.385	1.674.425
	<u>1.894.385</u>	<u>1.674.425</u>
Total	<u>2.247.582</u>	<u>2.126.603</u>

11. GASTOS FINANCEIROS

A rubrica de gastos financeiros respeita exclusivamente a custos operacionais imputados à função investimentos (ver Nota 8) no valor de 134.849 euros (2015: 73.473 euros).

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Gastos de investimentos		
Custos imputados - ver nota 8 - comissão de administração de valores (instrumentos financeiros)	134.849	73.473
	<u>134.849</u>	<u>73.473</u>

12. GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

Os ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas decompõem-se, em 2016 e 2015, como segue:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	569.003	352.967
Ações e outros títulos de rendimento variável	97.881	489.176
	<u>666.884</u>	<u>842.143</u>

13. DIFERENÇAS DE CÂMBIO

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contábilística descrita na Nota 2 e é analisada conforme segue:

	2016	2015
Ativos financeiros disponíveis para venda	64.355	137.159
	<u>64.355</u>	<u>137.159</u>

A rubrica “Diferenças de câmbio” respeita integralmente a variações cambiais ocorridas em títulos de dívida detidos expressos em dólares norte americanos. Ver anexo I com detalhe dos ativos financeiros.

14. OUTRAS PROVISÕES (VARIAÇÃO)

O saldo apresentado na rubrica Outras provisões (variação) é respeitante aos ajustamentos efetuados aos recibos por cobrar e às dívidas de cobrança duvidosa.

No exercício de 2016 e 2015 a rubrica “Outras provisões (variação)” apresenta a seguinte composição:

	2016	2015
Outras provisões (variação)		
Tomadores de seguros	5.541	29.498
Outros devedores	2.688	6.034
	<u>8.229</u>	<u>35.532</u>

15. OUTROS RENDIMENTOS/GASTOS

No exercício de 2016 e 2015 a rubrica “Outros rendimentos/gastos” apresenta a seguinte composição:

	2016	2015
Outros gastos		
Gastos e perdas não recorrentes	(17.012)	(24.568)
Gastos e perdas financeiras	(14.724)	(24.787)
Outros rendimentos		
Prestação de serviços de gestão e assistência técnica	667.989	670.768
Rendimentos e ganhos financeiros	3.750	79.815
Ganhos em outros ativos tangíveis	11.893	-
	<u>651.895</u>	<u>701.228</u>

No exercício de 2016, a rubrica “Outros rendimentos” inclui um montante relativo aos contratos de prestação de serviços celebrados com as empresas detidas EA Brasil e EA Argentina e a associada EA Chile, enquadrando a prestação de serviços de gestão e assistência técnica no âmbito do qual se receberam montantes de 517.739 euros (2015: 517.739 euros), 106.010 euros (2015: 106.010 euros) e 43.301 euros (2015: 43.174 euros), respetivamente.

16. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E DEPÓSITOS À ORDEM

O saldo de Caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é como segue:

	2016	2015
Caixa	5.848	5.888
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	3.115.486	1.975.766
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	3.121.334	1.981.654

17. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

A empresa-mãe da Companhia é a Europ Assistance Holding (ver Nota 30).

A empresa-mãe do Grupo Europ-Assistance é a Assicurazioni Generali Spa, que se encontra sediada em Itália.

Os investimentos financeiros nas filiais encontram-se valorizados ao seu custo de aquisição, e sujeitas a testes de imparidade, anualmente.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 a Companhia detém o seguinte conjunto de investimentos:

Nome da empresa / sede	Classificação	Método de valorização	Participação detida	2016		
				Capitais próprios	Resultado do exercício	Valor de balanço da filial
Europ Assistance - Serviços de Assistência Personalizados, S.A. Av. Columbano Bordalo Pinheiro, 75, 10º 1070-061 Lisboa (Portugal)	Filial	Custo	99,90%	1.266.558	860.610	4.219.039
Ponte Alta, SGPS, Unipessoal, Lda.* Av. Columbano Bordalo Pinheiro, 75, 10º 1070-061 Lisboa (Portugal)	Filial	Custo	100%	9.970.616	912.557	9.985.643

* Demonstrações financeiras não auditadas (pressuposto: participações valorizadas ao custo)

Nome da empresa / sede	Classificação	Método de valorização	Participação detida	2015		
				Capitais próprios	Resultado do exercício	Valor de balanço da filial
Europ Assistance - Serviços de Assistência Personalizados, S.A. Av. Columbano Bordalo Pinheiro, 75, 10º 1070-061 Lisboa (Portugal)	Filial	Custo	99,90%	977.448	581.124	3.515.713
Ponte Alta, SGPS, Unipessoal, Lda.* Av. Columbano Bordalo Pinheiro, 75, 10º 1070-061 Lisboa (Portugal)	Filial	Custo	100%	10.338.059	1.294.184	10.357.951

* Demonstrações financeiras não auditadas (pressuposto: participações valorizadas ao custo)

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 os investimentos apresentam a seguinte segregação por empresa e composição do valor de balanço:

	2016	2015
Partes de capital em empresas filiais		
Europ Assistance - Serviços de Assistência Personalizados, S.A.	250.250	249.750
Ponte Alta, SGPS, Unipessoal, Lda.	3.400.000	3.400.000
	3.650.250	3.649.750

Através das suas filial Ponte Alta, a Companhia detém participações em subsidiárias na Argentina e Macau, numa associada no Chile e num empreendimento conjunto no Brasil, conforme indicado na tabela que se segue:

Entidade	Percentagem de participação	
	2016	2015
Europ Assistance Macau	70,00%	70,00%
Europ Assistance Argentina	56,10%	56,10%
Europ Assistance Chile	25,50%	25,50%
EABS Serviços de Assistência e Participações, SA (Brasil)	50,00%	50,00%

Considerando a informação financeira disponível à data das entidades acima referidas, detidas indiretamente pela Companhia através da sua subsidiária Ponte Alta, não constatámos indícios de imparidade no valor dos investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos.

18. ATIVOS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é analisado como segue:

	2016					Valor de balanço
	Custo amortizado (1)	Juro decorrido	Imparidade acumulada	Reserva de justo valor	Resultados(*)	
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De dívida pública	5.112.270	38.151	-	395.387	-	5.545.808
De outros emissores públicos	2.404.782	1.322	-	42.806	42.548	2.491.458
De outros emissores	21.142.194	34.299	-	115.283	21.807	21.313.583
Ações	-	-	-	-	-	-
Outros títulos de rendimento variável	2.867.810	-	-	774.422	-	3.642.232
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	31.527.056	73.772	-	1.327.898	64.355	32.993.081

	2015					Valor de balanço
	Custo amortizado (1)	Juro decorrido	Imparidade acumulada	Reserva de justo valor	Resultados(*)	
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De dívida pública	6.887.772	51.225	-	432.903	-	7.371.900
De outros emissores públicos	1.546.156	1.315	-	6.578	-	1.554.049
De outros emissores	21.416.827	56.379	-	106.243	137.159	21.716.607
Ações	-	-	-	-	-	-
Outros títulos de rendimento variável	3.440.183	-	-	874.150	-	4.314.332
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	33.290.938	108.918	-	1.419.874	137.159	34.956.889

(1) Ou custo de aquisição no caso de ações e outros títulos de rendimento variável.

(*) O montante de 64.355 euros e 137.159 euros reconhecido em resultados nos exercícios de 2016 e 2015 resulta de diferenças cambiais de títulos detidos em moeda estrangeira (ver Nota 13).

É efetuada também uma análise de maturidade dos ativos financeiros, a 31 de dezembro de 2016 e 2015, cujo resultado foi o seguinte:

(em milhares de euros)

2016	< 1 ano	1 - 2 anos	2 - 5 anos	> 5 anos	S/maturidade	Total
Ativos disponíveis para venda	781	3.903	14.715	9.953	3.642	32.993

(em milhares de euros)

2015	< 1 ano	1 - 2 anos	2 - 5 anos	> 5 anos	S/maturidade	Total
Ativos disponíveis para venda	142	3.522	13.772	13.206	4.314	34.957

Ver Nota 31 para efeitos de classificação dos ativos nos níveis definidos na IFRS 13.

19. EMPRÉSTIMOS E CONTAS A RECEBER

A saldo da rubrica “Empréstimos e contas a receber” corresponde na sua totalidade a depósitos junto de empresas cedentes. Em 2016 e 2015 o total a receber junto de empresas cedentes ascendia a 1.742.291 euros e 1.982.013 euros, respetivamente.

20. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

No reconhecimento inicial dos valores dos outros ativos tangíveis, a Companhia capitaliza o valor de aquisição adicionado de quaisquer encargos necessários para o funcionamento correto de um dado ativo, de acordo com o disposto na IAS 16. Ao nível da mensuração subsequente, a Companhia opta pelo estabelecimento de uma vida útil que seja capaz de espelhar o tempo estimado de obtenção de benefícios económicos, depreciando o bem por esse período. A vida útil de cada bem é revista a cada data de relato financeiro.

Sempre que haja evidência objetiva que o valor escriturado dos ativos fixos tangíveis excede o seu valor realizável, é reconhecida uma perda por imparidade pela diferença, de acordo com a metodologia proposta pela IAS 36 em articulação com a IAS 16.

Os movimentos ocorridos durante o ano de 2016 são analisados como segue:

RUBRICAS	2016							Saldo final (valor líquido)
	Saldo inicial		Aquisições	Transferências e abates	Alienações	Depreciações do exercício		
	Valor bruto	Depreciações				Reforço	Regularizações	
Equipamento administrativo	578.247	507.797	4.417	-	-	22.527	-	52.341
Máquinas e ferramentas	354.977	275.800	17.580	-	-	14.451	-	82.307
Equipamento informático	637.322	601.402	4.388	-	-	29.310	-	10.998
Instalações interiores	835.640	684.593	845	-	-	37.469	-	114.423
Material de transporte	35.390	35.390	-	-	-	-	-	-
Equipamento hospitalar	25.785	25.243	-	-	-	181	-	362
Outros ativos tangíveis	305.015	62.540	-	-	38.324	1.307	11.893	214.736
Despesas em edifícios arrendados	1.705.608	1.584.560	41.165	-	-	27.714	-	134.498
Total	4.477.983	3.777.325	68.395	-	38.324	132.959	11.893	609.664

Os movimentos ocorridos durante o ano de 2015 são analisados como segue:

RUBRICAS	2015							
	Saldo inicial		Aquisições	Transferências e abates	Alienações	Depreciações do exercício		Saldo final (valor líquido)
	Valor bruto	Depreciações				Reforço	Regularizações	
Equipamento administrativo	566.554	484.737	11.693	-	-	23.060	-	70.451
Máquinas e ferramentas	289.028	255.325	65.949	-	-	20.476	-	79.177
Equipamento informático	613.110	573.560	24.212	-	-	27.842	-	35.920
Instalações interiores	810.327	628.360	25.313	-	-	56.234	-	151.046
Material de transporte	35.390	35.390	-	-	-	-	-	-
Equipamento hospitalar	25.785	25.062	-	-	-	181	-	542
Outros ativos tangíveis	305.015	61.233	-	-	-	1.307	-	242.475
Despesas em edifícios arrendados	1.698.775	1.560.963	6.833	-	-	23.598	-	121.047
Total	4.343.984	3.624.629	133.999	-	-	152.696	-	700.659

Considera-se que o valor contabilístico relevado não difere significativamente do valor de realização dos ativos tangíveis detidos. Durante os exercícios de 2016 e 2015 não foram registadas quaisquer perdas de imparidade nos ativos tangíveis.

21. OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela Companhia necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos (3 anos).

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

Os movimentos ocorridos durante o ano de 2016 são analisados como segue:

Rubricas	2016							
	Saldo inicial		Aquisições	Transferências e abates	Alienações	Amortizações do exercício		Saldo final (valor líquido)
	Valor bruto	Amortizações				Reforço	Regularizações	
Despesas com aplicações informáticas	1.046.635	992.025	20.317	-	-	43.707	-	31.220
Total	1.046.635	992.025	20.317	-	-	43.707	-	31.220

Os movimentos ocorridos durante o ano de 2015 são analisados como segue:

Rubricas	2015							
	Saldo inicial		Aquisições	Transferências e abates	Alienações	Amortizações do exercício		Saldo final (valor líquido)
	Valor bruto	Amortizações				Reforço	Regularizações	
Despesas com aplicações informáticas	973.353	937.982	73.281	-	-	54.043	-	54.610
Total	973.353	937.982	73.281	-	-	54.043	-	54.610

Durante os exercícios de 2016 e 2015 não foram registadas quaisquer perdas de imparidade nos ativos intangíveis.

22. PROVISÕES TÉCNICAS DE SEGURO DIRETO, RESSEGURO ACEITE E CEDIDO

À data de 31 de dezembro de 2016 e 2015 o saldo desta rubrica é analisado como segue:

	2016			2015		
	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total
Provisão para prémios não adquiridos	18.405.051	-	18.405.051	18.764.422	(2.266)	18.762.155
Provisão para sinistros	6.472.644	(996)	6.471.648	8.720.623	-	8.720.623
Provisão para participação nos resultados	259.244	-	259.244	210.508	-	210.508
Total de provisões técnicas	25.136.939	(996)	25.135.943	27.695.553	(2.266)	27.693.287

A provisão para prémios não adquiridos (PPNA) de seguro direto e resseguro aceite é refletida no passivo, líquida dos custos de aquisição diferidos (CAD) e a provisão para prémios não adquiridos de resseguro cedido é refletida no ativo, sendo ambas analisadas como segue:

	2016			2015		
	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total
Acidentes e doença	5.280	-	5.280	6.328	-	6.328
Responsabilidade civil geral	328	-	328	527	-	527
Proteção jurídica	378.509	-	378.509	383.644	-	383.644
Assistência	15.889.950	-	15.889.950	17.084.823	-	17.084.823
Perdas pecuniárias diversas	2.130.985	-	2.130.985	1.289.099	(2.266)	1.286.832
Provisão para prémios não adquiridos	18.405.051	-	18.405.051	18.764.422	(2.266)	18.762.155

A provisão para sinistros corresponde aos custos com sinistros ocorridos e ainda por liquidar, à responsabilidade estimada para os sinistros ocorridos e ainda não reportados (IBNR) e aos custos diretos e indiretos associados à sua regularização no final do exercício.

A provisão para sinistros inclui uma provisão estimada no montante de 1.456.485 euros (2015: 1.794.677 euros) relativa aos sinistros ocorridos antes do final do ano e ainda não reportados (IBNR). A provisão para IBNR corresponde a uma taxa genérica de 4% (2015: 4%) e para os custos de gestão de sinistros considerou-se uma taxa de 10% (2015: 10%) aplicada à provisão para sinistros declarados do exercício.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica é analisada como segue:

	2016			2015		
	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total
Acidentes e doença	1.720	-	1.720	5.340	-	5.340
Responsabilidade civil geral	-	-	-	-	-	-
Proteção jurídica	461.376	-	461.376	675.957	-	675.957
Assistência	4.083.795	(996)	4.082.800	5.600.927	-	5.600.927
Perdas pecuniárias diversas	13.253	-	13.253	14.092	-	14.092
Sub-total	4.560.145	(996)	4.559.149	6.296.316	-	6.296.316
Provisão para IBNR	1.456.485	-	1.456.485	1.794.677	-	1.794.677
Provisão para gestão de sinistros	456.014	-	456.014	629.631	-	629.631
Total da provisão para sinistros	6.472.644	(996)	6.471.648	8.720.623	-	8.720.623

O desenvolvimento da provisão para sinistros ocorridos em exercícios anteriores e dos seus reajustamentos, é analisado como segue:

	Provisão para sinistros em 31.12.2015 (1)	Sinistros* pagos em 2016 (2)	Provisão para sinistros* em 31.12.2016 (3)	Reajustamentos (3) + (2) - (1)
Acidentes e doença	5.874	2.180	660	(3.034)
Responsabilidade civil geral	-	-	-	-
Proteção jurídica	743.553	373.400	302.826	(67.326)
Assistência	6.161.019	4.618.857	694.048	(848.114)
Perdas pecuniárias diversas	15.500	13.619	112	(1.769)
Total	6.925.946	5.008.057	997.646	(920.244)

* Sinistros ocorridos no ano de 2016 e anteriores.

	Provisão para sinistros em 31.12.2014 (1)	Sinistros* pagos em 2015 (2)	Provisão para sinistros* em 31.12.2015 (3)	Reajustamentos (3) + (2) - (1)
Acidentes e doença	1.034	600	1.980	1.546
Responsabilidade civil geral	-	-	-	-
Proteção jurídica	816.116	509.202	363.175	56.261
Assistência	6.547.526	4.566.425	398.249	(1.582.852)
Perdas pecuniárias diversas	172.045	6.289	-	(165.756)
Total	7.536.721	5.082.516	763.404	(1.690.801)

* Sinistros ocorridos no ano de 2015 e anteriores.

A determinação dos custos com sinistros a 31 de dezembro de 2016 é analisada como segue:

	2016			
	Montantes Pagos - prestações (1)	Montantes Pagos - custos de gestão de sinistros imputados (2)	Varição da provisão para sinistros (3)	Custos com sinistros (4) = (1) + (2) + (3)
Acidentes e doença	9.880	1.829	(3.663)	8.046
Responsabilidade civil geral	-	373	-	373
Proteção jurídica	614.322	167.959	(246.152)	536.129
Assistência	27.640.498	8.699.775	(1.991.894)	34.348.379
Perdas pecuniárias diversas	635.197	148.705	(6.271)	777.631
Total	28.899.897	9.018.641	(2.247.980)	35.670.558

A determinação dos custos com sinistros a 31 de dezembro de 2015 é analisada como segue:

	2015			
	Montantes Pagos - prestações (1)	Montantes Pagos - custos de gestão de sinistros imputados (2)	Varição da provisão para sinistros (3)	Custos com sinistros (4) = (1) + (2) + (3)
Acidentes e doença	720	2.076	4.929	7.725
Responsabilidade civil geral	-	536	-	536
Proteção jurídica	681.217	190.599	(65.094)	806.721
Assistência	32.674.220	9.872.333	(377.068)	42.169.485
Perdas pecuniárias diversas	756.756	168.749	(169.381)	756.124
Total	34.112.912	10.234.293	(606.614)	43.740.591

A provisão para participação nos resultados é calculada contrato a contrato em função de uma percentagem sobre a conta técnica desse mesmo contrato e é refletida no passivo.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica é analisada como segue:

	2016			2015		
	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total
Acidentes e doença	-	-	-	-	-	-
Responsabilidade civil geral	-	-	-	-	-	-
Proteção jurídica	-	-	-	-	-	-
Assistência	259.244	-	259.244	210.508	-	210.508
Perda pecuniárias diversas	-	-	-	-	-	-
Provisão para participação nos resultados	259.244	-	259.244	210.508	-	210.508

A movimentação do ano analisa-se como segue:

	2016			
	Saldo inicial	Montantes pagos	Reforço	Saldo final
Acidentes e doença	-	-	-	-
Responsabilidade civil geral	-	-	-	-
Proteção jurídica	-	-	-	-
Assistência	210.508	(107.870)	156.607	259.244
Perda pecuniárias diversas	-	-	-	-
	210.508	(107.870)	156.607	259.244

	2015			
	Saldo inicial	Montantes pagos	Reforço	Saldo final
Acidentes e doença	-	-	-	-
Responsabilidade civil geral	-	-	-	-
Proteção jurídica	-	-	-	-
Assistência	182.544	(35.275)	63.239	210.508
Perda pecuniárias diversas	-	-	-	-
	182.544	(35.275)	63.239	210.508

23. OUTROS DEVEDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é analisado como segue:

	2016	2015
Contas a receber por operações de seguro direto		
Contas em cobrança	785.611	294.554
Ajustamentos	(101.414)	(94.085)
	<u>684.197</u>	<u>200.469</u>
Contas a receber por outras operações de resseguro		
Ressegurados	2.879.213	4.294.617
Resseguradores	25.621	24.113
	<u>2.904.833</u>	<u>4.318.730</u>
Contas a receber por outras operações		
Refaturações a segurados	28.848	25.255
Outros devedores	996.967	1.042.934
Ajustamentos	(900)	-
	<u>1.024.915</u>	<u>1.068.189</u>
TOTAL	<u><u>4.613.946</u></u>	<u><u>5.587.388</u></u>

Em 31 de dezembro de 2016 a rubrica “Outros devedores” inclui débitos em aberto pela prestação de serviços de gestão da EA Argentina e EA Chile no valor de 500.249 Euros e 21.647 Euros, respetivamente (ver Nota 15). Os débitos em aberto junto da EA Argentina apresentam alguma antiguidade, decorrente do fato de existirem limitações à saída de divisas do país. A Companhia mantém uma perspectiva de continuidade do investimento na EA Argentina, cujo crescimento da atividade se tem revelado consistente ao longo dos últimos exercícios, e desenvolverá as diligências necessárias no sentido de encontrar uma solução no decorrer do exercício de 2017.

Em 31 de dezembro de 2015 a rubrica “Outros devedores” inclui débitos em aberto pela prestação de serviços de gestão da EA Brasil e EA Argentina no valor de 105.437 Euros e 420.742 Euros, respetivamente (ver Nota 15).

24. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS

A Companhia está sujeita ao regime fiscal estabelecido pelo Código do IRC – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas. Adicionalmente, o conceito de impostos diferidos, resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de tributação do IRC, é aplicável sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

O cálculo do imposto corrente do exercício de 2016 foi apurado com base na taxa nominal de IRC de 21% (2015: 21%), aplicável à matéria colectável da Companhia. A esta taxa acresce a derrama municipal aplicável ao lucro tributável, a qual ascende a 1,5% (2015: 1,5%). Adicionalmente, relativamente ao exercício de 2016 e 2015, foi ainda considerada uma taxa de 3% de derrama estadual sobre o lucro tributável que exceda os 1,5 milhões de euros.

As declarações de autoliquidação da Companhia ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante o período de quatro anos, o qual é alargado para 6 anos no caso de existirem prejuízos fiscais reportáveis. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devidos essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da Companhia que não ocorrerão liquidações adicionais de valor significativo no contexto das Demonstrações Financeiras.

O imposto sobre os lucros dos exercícios de 2016 e 2015, desagrega-se da seguinte forma:

	2016	2015
Imposto do exercício	1.076.508	1.210.408
Imposto diferido	211.987	(141.454)
Impostos sobre lucros	<u>1.288.495</u>	<u>1.068.954</u>

No exercício de 2016 e 2015 o imposto foi apurado de acordo com as seguintes taxas nominais:

Imposto	2016	2015
Matéria colectável	21%	21%
Lucro tributável	1,5%	1,5%
Lucro tributável acima de 1,5 milhões de euros e até 7,5 milhões de euros	3%	3%

A taxa de imposto efetiva do exercício ascende a 18,6% (2015: 20,3%). A reconciliação entre a taxa nominal de imposto e a taxa efetiva de imposto é como segue:

	2016	2015
Resultado antes de imposto	6.914.295	5.256.563
Taxa nominal + Derrama	1.555.716	1.182.727
Imposto sobre o rendimento	1.288.495	1.068.954
Corrente	1.076.508	1.210.408
Diferido	211.987	(141.454)
Taxa efetiva	18,6%	20,3%
Diferença entre taxa efetiva e nominal	267.221	113.773
Tributação autónoma	107.996	188.458
Derrama estadual	74.237	80.523
Anulação do I.D. para provisões não aceites fiscalmente	211.987	(141.454)
Reversão de provisões tributadas	605	-
Benefícios pós-emprego	-	-
Benefícios fiscais e outros ajustes	(69.856)	(74.583)
Dividendos pagos por filiais	(426.237)	(376.746)
Ajustamentos decorrentes da aplicação do justo valor	(14.480)	(33.142)
Excesso/Insuficiência de estimativa	662	(1.860)
Outras diferenças permanentes	(152.135)	245.031

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 foram reconhecidas reservas por impostos diferidos em capital próprio como segue:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Imposto diferido		
Reserva de justo valor	(338.614)	(362.068)
Total de imposto registado em capital próprio	<u>(338.614)</u>	<u>(362.068)</u>

Os impostos correntes reportados nos exercícios de 2016 e 2015 foram reconhecidos como segue:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Passivos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento	172.245	246.253
Retenções de imposto na fonte	352.672	480.982
Contribuições para a Segurança Social	204.068	249.277
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	29.682	50.765
Outros impostos e taxas	93.345	43.634
	<u>852.013</u>	<u>1.070.911</u>

Os ativos e passivos por impostos diferidos reportados nos exercícios de 2016 e 2015 foram reconhecidos como segue:

	2016	Impacto em CP	Impacto em G&P	2015	Impacto em CP	Impacto em G&P	2014
Impostos diferidos ativos							
Provisão para prémios de desempenho e indemnizações	56.408	-	(222.013)	278.421	-	176.429	101.992
Total	<u>56.408</u>	<u>-</u>	<u>(222.013)</u>	<u>278.421</u>	<u>-</u>	<u>176.429</u>	<u>101.992</u>
Impostos diferidos passivos							
Valias potenciais do ativos financeiros em carteira	(363.563)	(23.454)	10.026	(397.043)	(182.801)	(34.975)	(544.869)
Total	<u>(363.563)</u>	<u>(23.454)</u>	<u>10.026</u>	<u>(397.043)</u>	<u>(182.801)</u>	<u>(34.975)</u>	<u>(544.869)</u>
Impacto total em Ganhos e Perdas			<u>(211.987)</u>			<u>141.454</u>	
Impacto total em Capital Próprio		<u>23.454</u>			<u>182.801</u>		

25. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

A rubrica de acréscimos e diferimentos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é analisada como segue:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Acréscimos e diferimentos ativos		
Gastos diferidos com rendas	28.873	46.194
Gastos diferidos com seguros	-	23.644
Outros gastos diferidos	114.700	115.492
Outros rendimentos diferidos	89.041	121.230
Total	<u>232.614</u>	<u>306.560</u>
Acréscimos e diferimentos passivos		
Acréscimos de custos com remunerações	1.422.635	2.374.335
Acréscimos de custos com fornecimentos externos ainda não faturados	529.825	740.781
Total	<u>1.952.459</u>	<u>3.115.116</u>

26. AFETAÇÃO DOS INVESTIMENTOS E DE OUTROS ATIVOS

De acordo com as disposições legais vigentes, a Companhia é obrigada a afetar investimentos e outros ativos pelo total das provisões técnicas, de acordo com os limites estabelecidos pelo ASF.

Rubricas	2016		
	Seguro não Vida		
	Total de ativos afectos	Livres	Total
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	3.650.250	3.650.250
Outros investimentos financeiros	37.856.706	-	37.856.706
Outros ativos	996	5.544.103	5.545.099
	<u>37.857.702</u>	<u>9.194.353</u>	<u>47.052.055</u>

Rubricas	2015		
	Seguro não Vida		
	Total de ativos afectos	Livres	Total
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	3.649.750	3.649.750
Outros investimentos financeiros	38.920.556	-	38.920.556
Outros ativos	2.266	6.927.810	6.930.076
	<u>38.922.822</u>	<u>10.577.560</u>	<u>49.500.382</u>

27. PASSIVOS POR BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO E OUTROS BENEFÍCIOS DE LONGO PRAZO

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é analisado como segue:

	2016	2015
Contribuição para fundo de pensões	1.820	910
Prémio de permanência	55.273	52.608
	<u>57.093</u>	<u>53.518</u>

28. OUTROS CREDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é analisado como segue:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Contas a pagar por operações de seguro direto		
Tomadores de seguro - estornos a pagar	55.470	48.526
Mediadores	<u>63.778</u>	<u>29.216</u>
	<u>119.248</u>	<u>77.743</u>
Contas a pagar por outras operações de resseguro		
Resseguradores	588	346
Ressegurados	<u>374</u>	<u>141.867</u>
	<u>963</u>	<u>142.213</u>
Contas a pagar por outras operações		
Fornecedores	264.939	138.471
Pessoal	2.335	121.315
Credores diversos	<u>56.046</u>	<u>99.318</u>
	<u>323.320</u>	<u>359.105</u>
TOTAL	<u><u>443.530</u></u>	<u><u>579.061</u></u>

29. CAPITAL, OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL, RESERVAS DE REAVLIAÇÃO, OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Capital

i) Indicação dos objetivos e políticas de gestão do capital

A adequação do capital é definida por forma a incorporar uma margem considerada adequada face ao mínimo requerido legalmente para absorver até determinado limite, perdas resultantes das alterações nas taxas de juro e da desvalorização de ações e unidades de participação, assim como potenciais perdas inesperadas.

A principal fonte de capital utilizada pela Companhia é o capital acionista.

Os requisitos de capital reais e previsionais da Companhia são analisados e reavaliados numa base mensal.

No exercício de 2016 e 2015, a política de gestão de capital da Companhia manteve-se estável, sendo a sua solvabilidade adequada face às responsabilidades assumidas.

A Companhia monitoriza a solvência numa ótica trimestral. O cálculo do rácio de solvência é realizado de acordo com a Lei nº 147/2015 de 9 de setembro de 2015 que transpõe a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho (Diretiva “Solvência II”), publicada em 25 de novembro de 2009, sendo baseada em informação financeira estatutária.

A Companhia fechou o exercício de 2016 com um montante de Capitais próprios de 18,2 milhões de euros, valor que é superior ao valor registado em 2015, que se cifrou em 16,6 milhões de euros. Esta evolução positiva é explicada pela evolução dos resultados obtidos no exercício de 2016.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o capital social encontra-se representado por 1.500.000 de ações nominativas, integralmente subscritas e realizadas, com o valor nominal de 5,00 euros cada, conforme detalhado no quadro abaixo.

Entidade	Número de ações		
	2016	2015	% Capital Social
Europ Assistance Holding (França)	795.000	794.991	53,00%
Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A	705.000	705.000	47,00%
Antoine Dominique Parisi	-	3	0,00%
Manrico Iachia	-	3	0,00%
Paolo Vagnone	-	3	0,00%
	<u>1.500.000</u>	<u>1.500.000</u>	<u>100,00%</u>

Outros instrumentos de capital

Em 2009, os acionistas da Europ Assistance efetuaram prestações acessórias pecuniárias sujeitas ao regime de prestações suplementares, no montante de 4.500.000 euros, as quais se encontram registadas em Outros Instrumentos de Capital (2.384.991 euros da Europ Assistance Holding, 1.085.000 euros do Banco Espírito Santo, 1.080.000 euros da Companhia de Seguros Tranquilidade e ainda 9 euros dos restantes acionistas). As referidas prestações foram aprovadas na ata n.º 21 da Assembleia Geral de 23 de janeiro de 2009 e os estatutos da Companhia foram alterados em conformidade. As prestações acessórias não tem prazo de reembolso nem vencem juros.

Durante o ano de 2011, a Companhia procedeu ao pagamento do montante de 1.500.000 euros aos acionistas a título de reembolso parcial das prestações acessórias de que são titulares em proporção das respetivas participações. Este reembolso foi aprovado na ata n.º 27 da Assembleia Geral, de 8 de julho de 2011. As prestações acessórias efetuadas pelo acionista Banco Espírito Santo transitaram para o acionista Companhia de Seguros Tranquilidade após a alteração da estrutura acionista ocorrida em 2011.

Reservas

i) Reserva legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. De acordo com a legislação Portuguesa, a reserva legal deve ser anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital emitido. Em 31 de dezembro de 2016 a reserva legal ascendia a 2.136.920 euros (2015: 1.718.159 euros).

ii) Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de investimentos classificados como disponíveis para venda, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores.

Em 31 de dezembro de 2016 a reserva de reavaliação ascendia a 1.327.898 euros (2015: 1.419.874 euros).

iii) Reservas por impostos diferidos

Os impostos diferidos, calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos e de investimentos disponíveis para venda são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem. É igualmente registado em capitais próprios o imposto diferido decorrente dos ganhos e perdas atuariais do plano de benefício definido. Em 31 de dezembro de 2016 a reserva por impostos diferidos ascendia a (338.614) euros (2015: (362.068) euros). Ver Nota 24.

Resultados por ação

Os resultados por ação básicos e diluídos são os seguintes:

	2016	2015
Resultado líquido atribuível aos accionistas	5.063.219	3.768.849
Número de ações	1.500.000	1.500.000
Resultado por ação básico atribuível aos accionistas (euros)	<u>3,38</u>	<u>2,51</u>

O resultado líquido atribuível aos acionistas foi parcialmente distribuído um dividendo antecipado de 1.150.000 Euros, liquidado durante 2016.

O resultado líquido atribuível aos acionistas foi parcialmente distribuído um dividendo antecipado de 1.000.000 Euros, liquidado durante 2015.

Dividendos por ação

A Assembleia-Geral de 15 de abril de 2016 deliberou a seguinte aplicação do resultado líquido de 2015:

Reserva Legal	418.760,99 Euros
Dividendos	3.750.000,00 Euros
Resultados Transitados	18.848,95 Euros

O Conselho de Administração propôs a seguinte aplicação do resultado líquido de 2016:

Reserva Legal	562.579,92 Euros
Dividendos	5.050.000,00 Euros
Resultados Transitados	13.219,24 Euros

O valor proposto por ação corresponde a 3,37 euros por ação.

30. TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

A empresa-mãe da Companhia é a Europ Assistance Holding, com sede em França.
O Grupo Europ-Assistance é detido pela Assicurazioni Generali Spa, com sede em Itália.

A Companhia realiza várias operações com entidades relacionadas. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o montante dos ativos, passivos, rendimentos e gastos relativos a operações realizadas com partes relacionadas resumem-se como segue:

Ano de 2016:

EMPRESA	DESCRIÇÃO DA TRANSAÇÃO	SALDO BALANÇO	GASTO	RENDIMENTO
EUROP ASSISTANCE HOLDING,(FRANÇA)	RESSEGURO CEDIDO	996	-	19.258
EUROP ASSISTANCE HOLDING,(FRANÇA)	ROYALTIES	-	174.849	-
EUROP ASSISTANCE HOLDING,(FRANÇA)	MANAGEMENT FEES	-	352.284	-
EUROP ASSISTANCE HOLDING,(FRANÇA)	PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS	(1.590.000)	-	-
CIA.SEGUROS TRANQUILIDADE,S.A	PRÉMIOS DE RESSEGURO ACEITE	173.939	-	15.430.043
CIA.SEGUROS TRANQUILIDADE,S.A	PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS	(1.410.000)	-	-
CIA.SEGUROS TRANQUILIDADE,S.A	COMISSÕES	(588)	1.550.084	-
EUROP ASSISTANCE SERVIÇOS,S.A	INVESTIMENTOS EM EMPRESAS DO GRUPO	250.250	-	-
PONTE ALTA,LDA	INVESTIMENTOS EM EMPRESAS DO GRUPO	400.000	-	-
PONTE ALTA,LDA	PRESTAÇÕES SUPLEMENTARES	3.000.000	-	-
EA BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO	-	-	517.739
EA ARGENTINA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO	500.249	-	106.010
EA CHILE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO	21.647	-	43.301

Ano de 2015:

EMPRESA	DESCRIÇÃO DA TRANSAÇÃO	SALDO BALANÇO	GASTO	RENDIMENTO
EUROP ASSISTANCE HOLDING,(FRANÇA)	RESSEGURO CEDIDO	24.113	-	21.113
EUROP ASSISTANCE HOLDING,(FRANÇA)	ROYALTIES	-	316.970	-
EUROP ASSISTANCE HOLDING,(FRANÇA)	MANAGEMENT FEES	-	1.546.465	-
EUROP ASSISTANCE HOLDING,(FRANÇA)	PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS	(1.589.982)	-	-
CIA.SEGUROS TRANQUILIDADE,S.A	PRÉMIOS DE RESSEGURO ACEITE	-	-	14.364.706
CIA.SEGUROS TRANQUILIDADE,S.A	PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS	(1.410.000)	-	-
CIA.SEGUROS TRANQUILIDADE,S.A	COMISSÕES	(98.990)	1.433.167	-
EUROP ASSISTANCE SERVIÇOS,S.A	INVESTIMENTOS EM EMPRESAS DO GRUPO	249.750	-	-
PONTE ALTA,LDA	INVESTIMENTOS EM EMPRESAS DO GRUPO	400.000	-	-
PONTE ALTA,LDA	PRESTAÇÕES SUPLEMENTARES	3.000.000	-	-
EA BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO	105.437	-	517.739
EA ARGENTINA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO	420.742	-	106.010
EA CHILE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO	-	-	43.174

É convicção da Administração que todas as operações realizadas com empresas relacionadas foram efetuadas a preços de mercado, idênticos a preços praticados em transações semelhantes com outras entidades.

Remuneração dos órgãos sociais

Ver Nota 8.

31. GESTÃO DOS RISCOS

Política, Objetivos e Processo de Gestão de Riscos

A Companhia encontra-se exposta a um conjunto de riscos que resultam da sua atividade. A continuidade das operações depende, de forma crítica, da eliminação ou controlo dos riscos que podem significativamente afetar uma gestão sã e prudente e, deste modo, comprometer os objetivos estratégicos. É através do conhecimento da natureza, significância e dimensão dos riscos a que se encontra exposta, que a Companhia poderá garantir a solidez do negócio e o seu crescimento sustentado.

Neste sentido, a Administração comprometeu-se a incluir, nos processos internos de tomada de decisão, a consideração dos fatores de risco que estão associados à atividade, a desenvolver o seu conhecimento e controlo sobre tais riscos e a implementar, manter e monitorizar um sistema de controlo interno e de gestão de riscos eficaz e dirigido à envolvimento de risco a que a Companhia se encontra sujeita. O compromisso passa também pela garantia dos recursos necessários e pela promoção de uma cultura organizacional que reconheça a importância do controlo interno e da gestão de riscos.

Na sua generalidade, a atividade de controlo interno e de gestão de riscos compreende o seguinte:

- Assegurar a eficiência e eficácia das operações, o desempenho prudente da atividade, a salvaguarda dos ativos e uma correta e adequada avaliação de ativos e responsabilidades;
- Assegurar a identificação, avaliação, mitigação, monitorização e controlo dos riscos a que a Companhia se encontra exposta, interna e externamente, garantindo que os mesmos se mantêm a um nível que não afete significativamente a sua situação financeira nem os interesses dos credores e acionistas;
- Criar as condições para a existência e prestação de informação fiável e completa;
- Criar as condições para o cumprimento de preceitos legais e regulatórios, assim como de políticas e procedimentos internos.

O Sistema de Controlo Interno e de Gestão de Riscos assenta numa estrutura organizacional adequada à dimensão, atividade e nível de complexidade da Companhia, tendo em consideração a natureza e a especificidade dos riscos que a mesma pretende assumir sob as orientações definidas pela Administração e pelo Grupo.

A testagem e avaliação do sistema são devidamente planeadas e documentadas, sendo o mesmo continuamente revisto e sujeito a processos de auditoria interna e melhoria contínua.

Estratégia

A Companhia ao assumir os riscos dos seus clientes, o que faz por via dos processos de subscrição de seguro direto e resseguro aceite, obriga-se a fazer uma gestão adequada à defesa dos interesses que lhe foram confiados. Por outro lado, comprometeu-se a assegurar um retorno estável aos seus acionistas.

A estratégia vai no sentido de conduzir o negócio de forma simultaneamente equilibrada e diversificada, criando e aproveitando oportunidades de negócio, potenciando vantagens competitivas, diversificando risco, evitando riscos com volatilidade suscetível de causar ruturas, minimizando o risco operacional e garantindo um bom nível reputacional no mercado.

Categorias de Risco

Foram definidas pela Companhia as seguintes categorias de risco:

- **Risco técnico (ou risco específico de seguros):** risco associado à comercialização de contratos de seguro, envolvendo portanto questões relacionadas com tarifação e rentabilidade, provisionamento de responsabilidades técnicas e cobertura de sinistros.
- **Risco de crédito:** risco de perda, ou de evolução desfavorável da situação financeira, decorrente de variações da qualidade de crédito dos emitentes de valores mobiliários, contrapartes e devedores, sob a forma de risco de incumprimento pela contraparte.
- **Risco de mercado:** risco de perda, ou de evolução desfavorável da situação financeira, direta ou indiretamente ligada às variações do nível e da volatilidade dos preços de mercado dos elementos do ativo e do passivo, bem como dos instrumentos financeiros. Inclui assim movimentos registados em taxas de juro, ações, valores imobiliários, taxas de câmbio e ‘spreads’, bem como o risco associado a uma concentração excessiva numa única contraparte (ainda no âmbito do risco de mercado).
- **Risco operacional:** risco de perdas resultantes de procedimentos internos inadequados ou deficientes, do pessoal ou dos sistemas, ou ainda de eventos externos. Inclui assim: má conduta profissional intencional (fraude interna); atividades ilícitas efetuadas por terceiros (fraude externa); práticas relacionadas com os recursos humanos e com a segurança no trabalho; clientes, produtos e práticas comerciais; eventos externos que causem danos nos ativos físicos; interrupção da atividade e falhas nos sistemas; riscos relacionados com os processos de negócio; risco de incorrer no incumprimento de disposições legais ou regulatórias (risco de ‘compliance’).
- **Outros riscos:**
 - *Risco de liquidez:* risco de exposição a perdas na eventualidade de existirem poucos ativos com liquidez para cumprir os pagamentos das responsabilidades para com os tomadores de seguros, credores e outras contrapartes, quando elas forem devidas.
 - *Risco estratégico:* risco do impacto atual e futuro nos proveitos ou capital que resulta de decisões de negócio inadequadas, implementação imprópria de decisões ou falta de capacidade de resposta às alterações ocorridas no mercado.
 - *Risco de reputação:* risco de perdas resultantes da deterioração da reputação da Companhia ou da sua posição no mercado, devido a uma perceção negativa da sua imagem entre os clientes, contrapartes, acionistas, autoridades de supervisão ou público em geral.

31.1 RISCO TÉCNICO OU ESPECÍFICO DE SEGUROS

Este risco contempla as seguintes áreas:

- **Coberturas de seguro:** probabilidade e impacto potencial resultantes da Companhia assumir exposições a riscos pouco conhecidos ou compreendidos, sujeitos a desenvolvimentos não antecipados ou catástrofes.
- **Tarifação ('Pricing'):** adequação do preço face ao risco assumido, tendo por base a experiência de sinistralidade e dados históricos.
- **Provisionamento:** risco associado à adequação e monitorização das provisões técnicas, nomeadamente o risco de desadequação temporal nas provisões para prémios e insuficiência das provisões para sinistros face aos custos com sinistros.

A este respeito, nos exercícios de 2016 e 2015 verificaram-se os seguintes desvios no número de sinistros ocorridos:

	2016		Variação percentual
	Real	Orçamento	
Número de sinistros ocorridos			
Acidentes e doença	27	56	-51,79%
Responsabilidade civil geral	-	-	0,00%
Assistência	388.999	375.452	3,61%
Proteção jurídica	974	902	7,98%
Perdas pecuniárias diversas	1.479	1.459	1,37%
Total	391.479	377.869	3,60%

	2015		Variação percentual
	Real	Orçamento	
Número de sinistros ocorridos			
Acidentes e doença	28	30	-6,67%
Responsabilidade civil geral	-	-	0,00%
Assistência	472.623	460.683	2,59%
Proteção jurídica	2.281	2.107	8,26%
Perdas pecuniárias diversas	1.610	2.086	-22,82%
Total	476.542	464.906	2,50%

	2016	2015
Número de apólices (Seguro direto)	866	664
Rácio de sinistralidade	78,74%	80,47%

Sendo a atividade da Companhia em 2016 cerca de 92% em resseguro aceite não é possível efetuar análises sobre as concentrações de risco de seguros (2015: 94%).

Análise de sensibilidade:

Incidência de análise	Cenários	(em milhares de euros)	
		Impacto no Resultado Antes de Impostos	
		2016	2015
Custos com sinistros	Aumento de 5% nos custos com sinistros do exercício, líquidos de resseguro	(1.781)	(2.185)
Despesas	Aumento de 10% nos custos de exploração, líquidos de resseguro	(635)	(943)

31.2 RISCOS DE CRÉDITO

Por um lado, este risco está associado a pagamentos de mediadores, corretores, clientes institucionais e utilizadores finais, ou seja, **intermediários e clientes**.

- Os procedimentos de gestão do risco de crédito têm o seu enfoque na avaliação do risco de crédito do cliente ou mediador proposto e no controlo de cobranças, tendo sido desenvolvidos controlos específicos para este efeito.
- As relações com resseguradores são consideradas residuais, pelo que o risco é também diminuto. Para além disso, o maior ressegurador faz parte do Grupo internacional e efetuam-se monitorizações regulares às contas-correntes dos resseguradores.
- As relações com mediadores são igualmente residuais: em 2016, a Companhia comissionou apenas 18,11% do total de prémios de seguro direto (2015: 15,08%) e 1,42% do total de prémios brutos emitidos (2015: 0,88%). Para além disso, são regularmente monitorizados os montantes em dívida e a sua antiguidade.

Por outro lado, a Companhia está exposta ao risco de crédito através das obrigações emitidas pelas contrapartes que compõem as suas carteiras de títulos: **risco de incumprimento da contraparte**.

- Os títulos expostos a este risco são maioritariamente obrigações corporate, cerca de 64,60% do total (2015: 62,12%).
- Estão implementadas medidas apropriadas relativamente aos investimentos em que existam expectativas de sofrerem um corte no *rating* para níveis abaixo de *investment grade*.
- A política de investimento da Companhia segue as linhas orientadoras definidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e pela empresa-mãe do Grupo (estas últimas integradas num documento designado 'Group Risk Guidelines'.

Os quadros abaixo, ilustram a exposição da Companhia ao risco de crédito, em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

Rating	2016		2015	
	%	Valor	%	Valor
AAA	16,07%	4.717	16,62%	5.093
AA	27,65%	8.114	36,34%	11.135
A	23,33%	6.849	26,60%	8.150
BBB	32,59%	9.565	19,32%	5.921
BB	0,36%	106	1,12%	343
B	0,00%	-	0,00%	-
CCC	0,00%	-	0,00%	-
UNRATED	0,00%	-	0,00%	-
Total	100,00%	29.351	100,00%	30.643

Verificamos acima que cerca de 67,05% da carteira exposta a este risco é composta por títulos de emitentes com *rating* igual ou superior a “A” (2015: 79,56%). Este *mix* não apresenta tendência para deteriorações por consequência da continuidade da política de investimentos instituída.

Por outro lado, a exposição à dívida pública por país é a seguinte:

Títulos de Dívida	Valor escriturado 2016	Peso
Portugal	-	0,00%
Alemanha	1.768.758	31,89%
Finlândia	1.114.104	20,09%
França	1.166.692	21,04%
Itália	-	0,00%
Coreia do Sul	536.962	9,68%
Holanda	509.420	9,19%
Singapura	449.873	8,11%
Total	5.545.808	100,00%

Títulos de Dívida	Valor escriturado 2015	Peso
Portugal	-	0,00%
Alemanha	3.564.937	48,36%
França	1.310.881	17,78%
Finlândia	1.708.912	23,18%
Holanda	476.027	6,46%
Itália	311.143	4,22%
Total	7.371.900	100,00%

31.3. RISCO DE MERCADO

Este risco está associado à gestão de ativos financeiros, de acordo com os procedimentos definidos na Companhia e a variações nos mercados. Na ótica da Companhia, decompõe-se em risco de ações, risco de taxa de juro, risco de spread, risco imobiliário, risco cambial e risco de concentração.

A política de investimentos definida pela Companhia está refletida no contrato celebrado com a GNB Gestão de Ativos, S.A.. É claramente expressa como sendo diversificada e prudente, tendo em atenção o *asset allocation* acordado entre as partes.

Neste sentido, o investimento em ativos financeiros por parte da Companhia deve observar os seguintes princípios gerais:

- Os investimentos devem ser efetuados em ativos passíveis de constituir reservas técnicas, de acordo com a regulamentação aplicável;
- Os investimentos devem respeitar objetivos de retorno, segurança e liquidez;
- Devem ser respeitados os princípios de dispersão e diversificação.

A política de investimento estabelece limites relativos à alocação por categoria de ativo, bem como limites aos investimentos em obrigações por *rating*, moeda, liquidez das emissões, concentração de mercado e taxa de juro. A implementação e monitorização são asseguradas pela Administração e pela Direção Administrativa e Financeira.

Ao longo do ano de 2016 a duração dos ativos foi sendo gerida tendo em vista a sua adequação à duração dos passivos, situando-se dentro dos limites no final do ano. Ainda dentro do risco de mercado, é de referir a exposição aos vários riscos resultantes das flutuações nos preços das ações e nos mercados de capitais de uma forma geral.

Estes riscos derivados dos mercados financeiros poderão afetar a liquidez da Companhia, os rendimentos planeados, os ativos líquidos e a situação do capital perante os requisitos da Entidade Reguladora, nomeadamente através do Requisito de Capital Exigido no regime de Solvência II. Adicionalmente, poderão ter efeitos colaterais nas restantes classes de ativos, como fundos de imóveis de empresas cotadas do setor, com eventuais repercussões ao nível da dívida emitida pelas mesmas.

De acordo com a IFRS 13, os ativos financeiros detidos estão valorizados ao justo valor de acordo com um dos seguintes níveis:

- Nível 1 – Justo valor determinado diretamente com referência a um mercado oficial ativo.
- Nível 2 – Justo valor determinado utilizando técnicas de valorização suportadas em preços observáveis em mercados correntes transacionáveis para o mesmo instrumento financeiro.
- Nível 3 - Justo valor determinado utilizando técnicas de valorização não suportadas em preços observáveis em mercados correntes transacionáveis para o mesmo instrumento financeiro.

A categoria da hierarquia de justo valor e as transferências entre categoria são determinadas em cada data de reporte.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, A Europ Assistance, detém os seguintes ativos financeiros ao justo valor classificados de acordo com os seguintes níveis:

	2016		
	Nível 1	Nível 3	Total
Ativos financeiros disponíveis para venda			
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo			
De dívida pública	5.545.808	-	5.545.808
De outros emissores públicos	2.491.458	-	2.491.458
De outros emissores	21.313.583	-	21.313.583
Ações	-	-	-
Outros títulos de rendimento variável	2.512.447	1.129.785	3.642.232
	<u>31.863.296</u>	<u>1.129.785</u>	<u>32.993.081</u>
	<u>31.863.296</u>	<u>1.129.785</u>	<u>32.993.081</u>
	2015		
	Nível 1	Nível 3	Total
Ativos financeiros disponíveis para venda			
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo			
De dívida pública	7.371.900	-	7.371.900
De outros emissores públicos	1.554.049	-	1.554.049
De outros emissores	21.716.607	-	21.716.607
Ações	-	-	-
Outros títulos de rendimento variável	3.261.191	1.053.141	4.314.332
	<u>33.903.748</u>	<u>1.053.141</u>	<u>34.956.889</u>
	<u>33.903.748</u>	<u>1.053.141</u>	<u>34.956.889</u>

Nos exercícios de 2016 e 2015 o movimento ocorrido nos Ativos financeiros classificados como disponíveis para venda cuja valorização é efetuada de acordo com o nível 3 é apresentado conforme segue:

	Quantidade	Valor
Saldo em 01 de janeiro de 2015	11	1.019.500
Aquisições	-	-
Alienações	-	-
Reserva de justo valor	-	33.641
Saldo em 31 de dezembro de 2015	<u>11</u>	<u>1.053.141</u>
Aquisições	-	-
Alienações	-	-
Reserva de justo valor	-	76.644
Saldo em 31 de dezembro de 2016	<u>11</u>	<u>1.129.785</u>

O investimento classificado como nível 3 reflete a detenção de unidades de participação no fundo de investimento Nova Energia Sicar, a valorização deste ativo é comunicada pela entidade gestora do fundo.

Nos exercícios de 2016 e 2015 não ocorreram transferências de ativos financeiros entre os diferentes níveis.

Análises de sensibilidade:

(em milhares de euros)

Incidência de análise	Cenários	Impacto nas reservas de justo valor antes de impostos	
		2016	2015
Ações	Descida de 10% nos valores do mercado bolsista	-	-
Fundos de ações	Descida de 10% nos valores do mercado bolsista	(251)	(326)

Os valores apresentados foram calculados sem considerar o efeito de quaisquer medidas de mitigação que possam ser consideradas. Por outro lado, as análises consideradas não refletem qualquer expectativa relativamente a desenvolvimentos futuros dos mercados de capitais: servem apenas para avaliar a suscetibilidade das carteiras de ativos aos choques considerados.

Risco cambial

O risco cambial na Companhia é originado pela volatilidade das taxas de câmbio face ao euro. Relativamente à percentagem de ativos cuja moeda é o dólar norte-americano, representam em 2016 uma importância de 8,23% (2015: 7,95%) face ao total da carteira de investimentos.

Risco imobiliário

Não são efetuados quaisquer investimentos que confirmem exposição direta ou indireta ao mercado imobiliário, pelo que não há exposição da Companhia ao risco imobiliário.

Risco de taxa de juro

A Companhia encontra-se exposta a este risco através de todos os ativos financeiros cujo valor seja sensível a alterações das taxas de juro, sobretudo as obrigações.

Análise de sensibilidade da subida na curva de taxa de juro:

(em milhares de euros)

Incidência de análise	Cenários	Impacto nas Reservas de justo valor antes de impostos	
		2016	2015
Taxa de juro	Subida de 50 b.p. na curva de taxa de juro - Obrigações tx fixa	(413)	(482)

Risco de concentração

Estão implementadas na Companhia rotinas para monitorizar os limites de exposição ao risco por emitente individual e agregado, de forma a evitar o risco de concentração, pelo que é avaliada a exposição a empresas afiliadas ou subsidiárias dos diversos emitentes.

A diversificação dos ativos financeiros por setores de atividade para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, encontra-se apresentada conforme segue:

(em milhares de euros)

Setor de atividade	Ativos Financeiros disponíveis para venda					
	2016			2015		
	%	Valor bruto	Imparidade	%	Valor bruto	Imparidade
Recursos Básicos	0,00%	-	-	0,00%	-	-
Comunicações	2,37%	781	-	1,43%	499	-
Bens Consumíveis	1,17%	387	-	0,81%	283	-
Energia	1,37%	450	-	3,14%	1.099	-
Financeiro	32,70%	10.790	-	31,91%	11.156	-
Fundos	0,00%	-	-	0,00%	-	-
Dívida Pública	13,82%	4.559	-	21,09%	7.372	-
Industrial	26,66%	8.797	-	21,59%	7.546	-
Medicina	0,00%	-	-	1,72%	601	-
Tecnologia	0,00%	-	-	0,00%	-	-
Serviços Públicos / coletivos	10,87%	3.587	-	5,97%	2.086	-
Outros	11,04%	3.642	-	12,34%	4.314	-
Total	100,00%	32.993	-	100,00%	34.957	-

31.4. RISCO OPERACIONAL

Este risco está associado a perdas resultantes de eventuais falhas em procedimentos, pessoas, sistemas ou eventos externos. Dizem-lhe assim respeito as questões de fraude, riscos com pessoal, *compliance*, gestão de clientes e produtos, danos em ativos físicos, falhas de sistemas, perturbação da continuidade de negócio e execução e gestão dos processos de sinistro. Para cada um dos riscos concretos foram definidos os respetivos controlos e outros fatores de mitigação, para além de ter sido desenvolvida a metodologia da sua avaliação específica.

Em 2016, o número médio de empregados reduziu 4,65% face a 2015, situando-se nos 325, em 31 de dezembro. A taxa de saída foi de 6,01, apresentando um decréscimo de 47,05% relativamente a 2015 (11,35). Por sua vez, a taxa de absentismo em 2016 foi de 7,60, apresentando um acréscimo de 23,58% relativamente a 2015 (6,15).

	2016	2015	Variação percentual
Rácios de recursos humanos			
Taxa de saída	6,01	11,35	-47,05%
Taxa de absentismo	7,60	6,15	23,58%
Nº médio de empregados	311	326	-4,65%
Indicadores de produtividade			
Despesas gerais / Nr. Empregados	20.429	28.919	-29,36%
Despesas gerais / Resultados Líquidos	1,13	2,25	-49,86%
Despesas gerais / Prémios	14,15%	17,43%	-18,81%

31.3 OUTROS RISCOS

Risco de Liquidez

Este risco está associado à adequação ou desadequação do fundo de maneio às necessidades totais de liquidez a curto, médio e longo prazo.

Os procedimentos de gestão do risco de liquidez têm o seu enfoque nos controlos dos processos de cobranças (perspetiva de liquidez). A existência de uma desadequação entre os valores de ativos e passivos no curto prazo, para equilíbrio da performance financeira, é mitigada com um maior cuidado na gestão dos fluxos financeiros.

Análise da liquidez:

	2016	Var %	2015
Liquidez (1)	1,25	11,70%	1,12

(1) O rácio de liquidez mede a capacidade de liquidar o passivo com o ativo disponível a curto prazo, ou seja, a relação entre o total do passivo e o somatório dos investimentos, os depósitos bancários e caixa.

Risco Estratégico

Risco associado ao plano e opções estratégicas definidos pela Companhia. A gestão deste risco tem o seu enfoque na análise concorrencial e das condições de mercado, daí decorrendo a estratégia comercial.

No exercício de 2016 verifica-se um acréscimo das vendas no mercado automóvel (16%). Por outro lado, observa-se no mercado segurador um crescimento de 5,01% no ramo Não Vida e uma queda de 23,31% no ramo Vida.

fonte: Acap

	2016*	Variação percentual	2015	Variação percentual	2014
Total mercado automóvel	247.343	16%	213.645	24%	172.390

* Valores provisórios

Quadro 1 - Produção* de seguro direto em Portugal - Mercado

fonte: ASF

Valores expressos em milhões de Euros

	2016*	Variação percentual	2015*	Variação percentual	2014*
Vida	6.648	-23,31%	8.669	-16,96%	10.439
Não Vida	4.190	5,01%	3.990	3,58%	3.852
TOTAL	10.838	-18,30%	12.659	-13,37%	14.291

* Valores provisórios

Quadro 2 - Produção* de seguro direto em Portugal por ramos – Mercado (Não Vida)

fonte: ASF

Valores expressos em milhares de Euros

	2016*	Variação percentual	2015*	Variação percentual	2014*
Não Vida					
Acidentes e Doença					
Acidentes de trabalho	623.958	12,22%	555.992	7,76%	515.942
Doença	693.680	11,68%	621.132	5,43%	589.169
Acidentes (outros)	164.474	-4,13%	171.566	11,23%	154.245
Incêndio e Outros Danos	776.268	1,60%	764.006	1,68%	751.371
Automóvel	1.522.071	3,49%	1.470.746	1,53%	1.448.547
Marítimo e Transportes	24.433	-2,32%	25.012	-11,78%	28.352
Aéreo	6.334	-9,22%	6.978	16,92%	5.968
Mercadorias Transportadas	21.439	-4,79%	22.518	-4,31%	23.533
Responsabilidade Civil Geral	114.994	2,29%	112.420	4,03%	108.061
Diversos	242.581	1,08%	239.997	5,61%	227.238
TOTAL	4.190.231	5,01%	3.990.367	3,58%	3.852.426

* Valores provisórios

Quadro 3: Produção de seguro direto dos ramos Não Vida - Mercado

fonte: ASF

Valores expressos em milhares de Euros

	2016*	Peso	2015*	Peso	2014*
Não Vida					
Acidentes e Doença					
Acidentes de trabalho	624.105	14,68%	557.984	13,78%	517.584
Doença	696.018	16,37%	622.760	15,38%	590.798
Acidentes (outros)	169.553	3,99%	176.909	4,37%	159.285
Incêndio e Outros Danos	794.673	18,69%	783.870	19,36%	767.723
Automóvel	1.526.432	35,90%	1.475.227	36,44%	1.454.649
Marítimo e Transportes	24.433	0,57%	25.001	0,62%	28.352
Aéreo	6.334	0,15%	6.993	0,17%	6.035
Mercadorias Transportadas	21.519	0,51%	22.844	0,56%	23.832
Responsabilidade Civil Geral	117.308	2,76%	115.363	2,85%	110.636
Diversos	271.549	6,39%	261.579	6,46%	245.527
TOTAL	4.251.925	100,00%	4.048.529	100,00%	3.904.421

* Valores provisórios

fonte: ASF / APS / Benchmark's

Quota de Mercado (Assistência)	2016 Proj	2015	Var %	2014	Var %
Europ Assistance	33%	35%	-5,7%	36%	-2,8%
Fidelidade Assistance	27%	25%	8,0%	28%	-10,7%
Inter Partner	12%	10%	20,0%	12%	-16,7%
Mondial Assistance	8%	7%	14,3%	8%	-12,5%
	80%	77%	3,9%	84%	-8,3%

32. SOLVÊNCIA

A 1 de janeiro de 2016 entrou em vigor o novo regime de solvência (Solvência II), aprovado pela Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro.

Nesse contexto, foi publicada a Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, que transpõe para o Direito interno aquela Diretiva introduzindo alterações muito significativas ao regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora (RJASR), procedendo, igualmente, a algumas alterações, quer ao regime do contrato de seguro, quer ao regime dos fundos de pensões, entre outros.

O regime de solvência II encontra-se estruturado em três pilares.

Pilar I (requisitos quantitativos)

O regime de solvência II definiu critérios para a avaliação económica do ativo e do passivo da empresa de seguros e assim determinar os fundos próprios elegíveis para efeitos de requisitos de capital.

O novo regime define agora dois níveis de solvência: o Requisito de Capital Mínimo (MCR) e o Requisito de Capital de Solvência (SCR). O MCR estabelece o primeiro nível de alerta, correspondendo ao montante de fundos próprios que deve ser sempre preservado, sob pena de colocar em risco o cumprimento das responsabilidades da seguradora. O SCR é calculado tendo em conta todos os riscos a que uma empresa de seguros pode estar exposta, designadamente os riscos de mercado, de crédito, específicos de seguros e operacionais. O SCR pretende garantir a existência de fundos elegíveis em montante suficiente para absorver perdas significativas decorrentes dos riscos a que uma empresa de seguros pode estar exposta.

Nos termos do previsto no RJASR, caso a empresa de seguros verifique que o SCR ou o MCR deixou de ser cumprido ou que existe o risco de incumprimento nos três meses subsequentes, mesmo que circunstancial ou temporariamente, informa de imediato a ASF.

No caso de incumprimento do SCR, deve submeter a esta Autoridade um plano de recuperação no prazo de dois meses e tomar as medidas necessárias para assegurar, no prazo de seis meses, o restabelecimento de um nível de fundos próprios elegíveis que dê cobertura ao SCR ou a redução do seu perfil de risco.

No caso de incumprimento do MCR ou da verificação do risco de incumprimentos, deve ser remetido à ASF, no prazo de um mês, um plano de financiamento a curto prazo com vista a evitar o incumprimento ou ao restabelecimento dos fundos próprios de base elegíveis, pelo menos para o nível do MCR, ou com vista à redução do seu perfil de risco.

Pilar II (requisitos qualitativos e supervisão)

O regime de solvência II definiu requisitos qualitativos relacionados com a existência e manutenção sistemas de governação eficazes e de sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, incluindo sistemas que garantam a idoneidade e qualificação das pessoas que dirigem a empresa, a fiscalizam e são responsáveis por funções-chave (gestão de risco, auditoria interna, compliance e função atuarial).

Um dos principais requisitos deste pilar é a realização da autoavaliação do risco e da solvência (ORSA). Através deste exercício, a empresa deve efetuar uma avaliação prospetiva sobre a suficiência do capital disponível para atingir os seus objetivos de negócio tendo em conta o seu perfil de risco, bem como sobre a adequação do capital regulatório e efetuar a análise de solvência perante cenários de stresse.

No âmbito do regime de solvência II é elaborado e remetido um relatório do ORSA para o supervisor, pelo menos, anualmente.

Pilar III (reporte prudencial e divulgações públicas)

O pilar II estabelece os novos requisitos de divulgação de informação pública e de envio ao supervisor. Neste âmbito passa a ser divulgado anualmente um relatório sobre a solvência e situação financeira da empresa seguradora. No âmbito destes novos requisitos, a empresa de seguros reportou à ASF a informação de abertura de solvência II (1/1/2016) e o reporte trimestral previsto na regulamentação em vigor durante o ano de 2016.

Relativamente à solvência e situação financeira a 31 de dezembro de 2016 o relatório sobre a solvência e situação financeira da empresa seguradora será divulgado conforme a data definida pela regulamentação.

33. COMPROMISSOS

A Companhia apenas tem contratos de locação operacional, os quais abrangem equipamento informático e automóveis. Trata-se de contratos celebrados por prazos de 3 ou 4 anos, sendo que não se prevê a transferência de propriedade no final da locação.

As rendas pagas são reconhecidas como custo, durante o período de aluguer a que respeitam.

Os valores base dos contratos são, respetivamente de 800.798 euros para Locarent e Leaseplan (2015: 732.297 euros) e 151.870 euros para HP Finance (2015: 161.553 euros).

	2016		
	Valores dos Contratos	Obrigações Futuras até 1 ano	Obrigações Futuras de 1 a 5 anos
Alugueres Operacionais Viaturas	800.798	184.494	261.252
Equipamento Informático	151.870	36.611	41.317
Total	952.668	221.105	302.569

	2015		
	Valores dos Contratos	Obrigações Futuras até 1 ano	Obrigações Futuras de 1 a 5 anos
Alugueres Operacionais Viaturas	732.297	165.701	238.791
Equipamento Informático	161.553	27.127	14.343
Total	893.850	192.828	253.134

34. EVENTOS SUBSEQUENTES

Tendo em conta o disposto na IAS 10, até à data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras, não foram identificados eventos subsequentes que impliquem ajustamentos ou divulgações adicionais.

35. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES APLICÁVEIS AO EXERCÍCIO

Em resultado do endosso por parte da União Europeia (UE), ocorreram as seguintes emissões, revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

- a) **Revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações endossadas pela UE com efeitos nas políticas contabilísticas e divulgações adotadas pela Companhia:**

IAS 1 - Iniciativa de divulgação: alterações à IAS 1

Estas alterações clarificam, em vez de alterar significativamente, os requisitos atuais da IAS 1. As alterações à IFRS resumem-se, por temas, da seguinte forma:

Materialidade

A decisão sobre a agregação de informação nas demonstrações financeiras e nas notas é matéria que requer julgamento tendo em conta todos os factos e circunstâncias. Na compreensão das demonstrações financeiras: (i) esta não pode ser reduzida por obscurecimento de informações materiais com informações irrelevantes ou através da agregação de itens materiais que têm diferentes naturezas ou funções, (ii) a divulgação de informações imaterial não é proibida, a menos que a informação material seja obscurecida e (iii) é mais provável que a desagregação de informação adicione transparência do que o contrário. As orientações sobre a materialidade são aplicáveis mesmo quando uma IFRS exige uma divulgação específica ou descreve requisitos mínimos de divulgação. Deve também ser avaliado se, para além das divulgações específicas, devem ser incluídas divulgações adicionais para tornar as demonstrações financeiras compreensíveis.

Informação a ser apresentada nas demonstrações financeiras

As exigências de apresentação para os itens em cada linha da demonstração da posição financeira e da demonstração de resultados podem ser cumpridas desagregando, nestas peças financeiras, as rubricas incluídas em cada item de cada linha. Quando forem usados subtotais, estes: (i) devem conter apenas reconhecidos e mensurados de acordo com as IFRS, (ii) devem ser apresentados e rotulado de tal forma que o subtotal seja compreensível, (iii) devem ser consistentes de um período para o outro, (iv) não devem ser exibidos com mais destaque do que os totais e subtotais exigidos pelas IFRS. Na demonstração dos resultados e na demonstração do resultado integral os subtotais adicionais devem ser reconciliados com os subtotais exigidos identificando cada linha excluída. Na demonstração do rendimento integral a quota-parte dos itens relacionados com associadas e joint ventures deve ser apresentada de forma a poderem ser identificados os itens que serão, ou não, subsequentemente reclassificados para resultados do exercício.

Estrutura das Notas

As entidades têm flexibilidade para ordenarem as notas da forma que entenderem mas ao decidir em sobre a sistematização devem ter-se em conta a compreensibilidade e comparabilidade das demonstrações financeiras. Exemplos de ordenação das notas: (i) dar destaque às atividades mais relevantes para a compreensão do desempenho financeiro da entidade e da posição financeira (ex.: grupos de atividades operacionais específicas), (ii) agregar informação sobre itens que sejam mensurados da mesma forma, (iii) ordem da demonstração do resultado integral ou (iv) ordem da demonstração da posição financeira.

Divulgações

IAS 1 já não se refere a um "resumo" das políticas contabilísticas e foram removidas as orientações e os exemplos potencialmente inúteis para a identificação de uma política contabilística significativa (embora se mantenha a descrição: políticas que os utilizadores das demonstrações financeiras esperariam que fossem divulgadas tendo em conta a entidade e a natureza das suas operações). Os julgamentos significativos feitos na aplicação das políticas contabilísticas (exceto os que envolvem estimativas) devem ser divulgados juntamente com as respetivas políticas significativas ou outras notas.

As alterações são aplicáveis para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2016. As entidades não necessitam de divulgar a informação exigida pelos parágrafos 28 a 30 da IAS 8 em relação a estas emendas.

Data de endosso: 18-12-2015

Data de publicação: 19-12-2015

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2012-2014

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2012-2014, o IASB introduziu melhorias em quatro normas cujos resumos se apresentam de seguida:

IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações

Elimina alguns requisitos de divulgações em demonstrações financeiras intercalares.

Adicionalmente, clarifica que quando uma entidade transfere um ativo financeiro pode reter o direito à prestação de um serviço em relação ao ativo financeiro mediante uma determinada quantia pré-determinada, por exemplo um contrato de manutenção, e que, nestas circunstâncias, para efeitos de determinar quais as divulgações a efetuar, deve ser analisado o envolvimento continuado que resulta de tal contrato.

Não é necessário aplicar as alterações para qualquer período apresentado que comece antes do período anual no qual as alterações são aplicadas pela primeira vez. Esta isenção é aplicável também a entidades que apliquem as IFRS pela primeira vez.

A aplicação deve ser retrospectiva.

IAS 19 – Benefícios de Empregados

Esta melhoria clarifica que a taxa de desconto deve ser determinada tendo em conta obrigações de alta qualidade existentes num mercado regional que partilhe a mesma moeda (ex.: Eurozone) e não nos mercados onde as obrigações foram emitidas. Quando não há mercado ativo para obrigações de alta qualidade existentes num mercado regional que partilhe a mesma moeda podem ser usadas obrigações emitidas pelo Governo.

Esta melhoria aplica-se desde o início do primeiro período de comparação apresentado nas primeiras demonstrações financeiras às quais a entidade aplique a emenda. Qualquer ajustamento inicial resultante da aplicação da emenda deve ser reconhecido nos resultados retidos no início desse período.

IAS 16 e à IAS 38: Clarificação sobre os métodos de cálculo de depreciação e amortização permitidos

As alterações esclarecem que o princípio incluído nas normas é o de que os rendimentos refletem um padrão de benefícios económicos que são gerados a partir da exploração de um negócio (do qual o ativo faz parte) e, portanto, não refletem os benefícios económicos que são consumidos através do uso do ativo. Assim, a proporção de rendimentos gerados em relação aos rendimentos totais previstos gerar não pode ser usada para depreciar os bens do ativo imobilizado só podendo ser utilizada, em circunstâncias muito limitadas, para amortizar ativos intangíveis.

As alterações são aplicáveis prospectivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2016.

Data de endosso: 2-12-2015

Data de publicação: 3-12-2015

b) Revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações endossadas pela UE sem efeitos nas demonstrações financeiras da Companhia:

IFRS 10, IFRS 12 e à IAS 28: Entidades de investimento: Aplicação da exceção de consolidação

As alterações à IFRS 10 clarificam que uma entidade de investimento não necessita preparar demonstrações financeiras consolidadas se e só se a sua mãe for também uma entidade de investimento que prepare demonstrações financeiras nas quais as subsidiárias sejam mensuradas ao justo valor.

Adicionalmente, clarifica-se que apenas uma subsidiária de uma entidade de investimento que não seja ela própria uma entidade de investimentos, fornecendo serviços de apoio à entidade de investimento, é consolidada – todas as restantes subsidiárias são mensuradas ao justo valor.

As alterações à IAS 28 clarificam que uma entidade que não seja uma entidade de investimento e que aplique o método de equivalência patrimonial na valorização de associadas ou joint ventures que sejam entidades de investimento pode manter a valorização ao justo valor destas entidades nas suas subsidiárias.

As alterações são aplicáveis retrospectivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2016.

Data de endosso: 22-09-2016

Data de publicação: 23-09-2016

IAS 27: Método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas

O objetivo destas alterações é permitir a opção de usar o método da equivalência patrimonial na mensuração de subsidiárias e associadas em contas separadas. As opções de mensuração da IAS 27 para reconhecer investimentos em subsidiárias, joint-ventures e associadas passam a ser: (i) custo, (ii) em conformidade com o IFRS 9 (ou IAS 39) ou (iii) método da equivalência patrimonial, devendo ser aplicada a mesma contabilização para cada categoria de investimentos.

Consequentemente foi também efetuada uma alteração na IFRS 1 - Adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro com vista a permitir a quem adote as IFRS pela primeira vez e use a equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas possa também usufruir da isenção relativas a combinações de negócios passadas na mensuração inicial do investimento.

As alterações são aplicáveis retrospectivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2016.

Data de endosso: 18-12-2015

Data de publicação: 23-12-2015

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2012-2014

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2012-2014, o IASB introduziu melhorias em quatro normas cujos resumos se apresentam de seguida:

IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e Operações descontinuadas

Esta melhoria clarifica que a alteração de ativos não correntes detidos para distribuição a detentores de capital para ativos não correntes detidos para venda e vice-versa não determinam a alteração do plano devendo ser consideradas como uma continuação do plano original do ativo, e, portanto, não há interrupção dos requisitos exigidos pela IFRS 5.

A aplicação deve ser prospetiva.

IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar

As divulgações relativas a eventos e transações significativas passam a poder ser efetuadas, indistintamente, diretamente nas demonstrações financeiras intercalares ou por referência cruzada para outros documentos de prestação de contas (ex.: Relatório de gestão ou relatório de risco). No entanto, considera-se que as demonstrações financeiras de intercalares estão incompletas se os respetivos utilizadores não tiverem acesso, nos mesmos termos e ao mesmo tempo, à informação incluída por referência cruzada.

A aplicação deve ser retrospectiva.

As alterações são aplicáveis retrospectivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2016.

Data de endosso: 15-12-2015

Data de publicação: 16-12-2015

IFRS 11: Contabilização da aquisição de participações em operações conjuntas

As emendas exigem que uma entidade que adquira uma participação numa operação conjunta em que a atividade dessa operação constitua um negócio, aplique, na proporção da sua quota-parte, todos os princípios sobre combinações de negócios constantes da IFRS 3 – Combinações de Negócios e outras IFRS que não conflituem com a IFRS 11 e faça as correspondentes divulgações exigidas por tais normas relativamente a combinações de negócios.

As emendas também se aplicam se na formação da operação conjunta a entidade tiver contribuído com um negócio.

No caso de uma aquisição de uma participação adicional numa operação conjunta em que a atividade da operação conjunta constitua um negócio, a participação anteriormente detida não deve ser remensurada se o operador mantiver o controlo conjunto.

As alterações são aplicáveis prospectivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2016.

Data de endosso: 24-11-2015

Data de publicação: 25-11-2015

IAS 16 e à IAS 41: Plantas que geram produto agrícola

As alterações à IAS 16 – Ativos fixos tangíveis e IAS 41 - Agricultura alteram o âmbito da IAS 16 para nela incluir ativos biológicos que satisfaçam a definição de plantas que geram produto agrícola (por exemplo, árvores de fruto). Em resultado das alterações, as plantas que geram produto agrícola passam a estar sujeitas a todos os requisitos de reconhecimento e mensuração da IAS 16, incluindo a escolha entre o modelo de custo e o modelo de revalorização e os subsídios do governo relativos a estas plantas passam a ser contabilizados de acordo com a IAS 20 e não de acordo com a IAS 41. A produção agrícola que cresce em plantas que geram produto agrícola (por exemplo, a fruta que cresce numa árvore) permanecerá no âmbito do IAS 41.

As alterações são aplicáveis retrospectivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2016. Alternativamente a entidade pode optar por mensurar as plantas que geram produto agrícola ao seu justo valor no início do período comparativo mais recente apresentado.

Data de endosso: 23-11-2015

Data de publicação: 24-11-2015

36. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES JÁ EMITIDAS MAS QUE AINDA NÃO SÃO OBRIGATÓRIAS

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de Janeiro de 2017 ou posteriores e que a Companhia não adotou antecipadamente são as seguintes:

Já endossadas pela UE:

IFRS 9 Instrumentos financeiros

O resumo desta norma por temas é o seguinte:

Classificação e mensuração de ativos financeiros

- Todos os ativos financeiros são mensurados ao justo valor na data do reconhecimento inicial, ajustado pelos custos de transação no caso de os instrumentos não serem contabilizadas pelo valor justo através de resultado (FVTPL). No entanto, as contas de clientes sem uma componente de financiamento significativa são inicialmente mensuradas pelo seu valor de transação, conforme definido na IFRS - 15 rendimentos de contratos com os clientes.
- Os instrumentos de dívida são posteriormente mensurados com base nos seus fluxos de caixa contratuais e no modelo de negócio no qual tais instrumentos são detidos. Se um instrumento de dívida tem fluxos de caixa contratuais que são apenas os pagamentos do principal e dos juros sobre o capital em dívida e é detido dentro de um modelo de negócio com o objetivo de deter os ativos para recolher fluxos de caixa contratuais, então o instrumento é contabilizado pelo custo amortizado. Se um instrumento de dívida tem fluxos de caixa contratuais que são exclusivamente os pagamentos do capital e dos juros sobre o capital em dívida e é detido num modelo de negócios cujo objetivo é recolher fluxos de caixa contratuais e de venda de ativos financeiros, então o instrumento é medido pelo justo valor através do resultado integral (FVTOCI) com subsequente reclassificação para resultados.
- Todos os outros instrumentos de dívida são subsequentemente contabilizados pelo FVTPL. Além disso, existe uma opção que permite que os ativos financeiros no reconhecimento inicial possam ser designados como FVTPL se isso eliminar ou reduzir significativamente descompensação contabilística significativa nos resultados do exercício.
- Os instrumentos de capital são geralmente mensurados ao FVTPL. No entanto, as entidades têm uma opção irrevogável, numa base de instrumento -a- instrumento, de apresentar as variações de justo valor dos instrumentos não-comerciais na demonstração do rendimento integral (sem subsequente reclassificação para resultados do exercício).

Classificação e mensuração dos passivos financeiros

- Para os passivos financeiros designados como FVTPL usando a opção do justo valor, a quantia da alteração no valor justo desses passivos financeiros que seja atribuível a alterações no risco de crédito devem ser apresentada na demonstração do resultado integral. O resto da alteração no justo valor deve ser apresentado no resultado, a não ser que a apresentação da alteração de justo valor relativamente ao risco de crédito do passivo na demonstração do resultado integral vá criar ou ampliar uma descompensação contabilística nos resultados do exercício.
- Todas os restantes requisitos de classificação e mensuração de passivos financeiros da IAS 39 foram transportados para IFRS 9, incluindo as regras de separação de derivados embutidos e os critérios para usar a opção do justo valor.

Imparidade

- Os requisitos de imparidade são baseados num modelo de perda esperada de crédito (PEC), que substitui o modelo de perda incorrida da IAS 39.
- O modelo de PEC aplica-se: (i) aos instrumentos de dívida contabilizados ao custo amortizado ou ao justo valor através de rendimento integral, (ii) à maioria dos compromissos de empréstimos, (iii) aos contratos de garantia financeira, (iv) aos ativos contratuais no âmbito da IFRS 15 e (v) às contas a receber de locações no âmbito da IAS 17 - Locações.
- Geralmente, as entidades são obrigadas a reconhecer as PEC relativas a 12 meses ou a toda a vida, dependendo se houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (ou de quando o compromisso ou garantia foi celebrado). Para contas a receber de clientes sem uma componente de financiamento significativa, e dependendo da escolha da política contabilística de uma entidade para outros créditos de clientes e contas a receber de locações pode aplicar-se uma abordagem simplificada na qual as PEC de toda a vida são sempre reconhecidas.
- A mensuração das PEC deve refletir a probabilidade ponderada do resultado, o efeito do valor temporal do dinheiro, e ser baseada em informação razoável e suportável que esteja disponível sem custo ou esforço excessivo.

Contabilidade de cobertura

- Os testes de eficácia de cobertura devem ser prospetivos e podem ser qualitativos, dependendo da complexidade da cobertura, sem o teste dos 80% - 125%.
- Uma componente de risco de um instrumento financeiro ou não financeiro pode ser designada como o item coberto se a componente de risco for identificável separadamente e mensurável de forma confiável.
- O valor temporal de uma opção, o elemento forward de um contrato forward e qualquer spread base de moeda estrangeira podem ser excluídos da designação como instrumentos de cobertura e serem contabilizado como custos da cobertura.
- Conjuntos mais alargados de itens podem ser designados como itens cobertos, incluindo designações por camadas e algumas posições líquidas.

A norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2018. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação varia consoante os requisitos da norma sendo parcialmente retrospectiva e parcialmente prospetiva.

Data de endosso: 22-11-2016

Data de publicação: 29-11-2016

IFRS 15 Rédito de contratos com clientes

Esta norma aplica-se a todos os rendimentos provenientes de contratos com clientes substituindo as seguintes normas e interpretações existentes: IAS 11 - Contratos de Construção, IAS 18 – Rendimentos, IFRIC 13 - Programas de Fidelização de Clientes, IFRIC 15 - Acordos para a construção de imóveis, IFRIC 18 - Transferências de ativos de clientes e SIC 31 - Receitas - Operações de permuta envolvendo serviços de publicidade). A norma aplica-se a todos os réditos de contratos com clientes exceto se o contrato estiver no âmbito da IAS 17 (ou IFRS 16 – Locações quando for aplicada).

Também fornece um modelo para o reconhecimento e mensuração de vendas de alguns ativos não financeiros, incluindo alienações de bens, equipamentos e ativos intangíveis.

Esta norma realça os princípios que uma entidade deve aplicar quando efetua a mensuração e o reconhecimento do rédito. O princípio base é de que uma entidade deve reconhecer o rédito por um montante que reflita a consideração que ela espera ter direito em troca dos bens e serviços prometidos ao abrigo do contrato.

Os princípios desta norma devem ser aplicados em cinco passos: (1) identificar o contrato com o cliente, (2) identificar as obrigações de desempenho do contrato, (3) determinar o preço de transação, (4) alocar o preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (5) reconhecer os rendimentos quando a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho.

A norma requer que uma entidade aplique o julgamento profissional na aplicação de cada um dos passos do modelo, tendo em consideração todos os factos relevantes e circunstâncias.

Esta norma também especifica como contabilizar os gastos incrementais na obtenção de um contrato e os gastos diretamente relacionados com o cumprimento de um contrato.

A norma deve ser aplicada em exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação é retrospectiva, podendo as entidades escolher se querem aplicar a *full retrospective approach* ou a *modified retrospective approach*.

Data de endosso: 22-09-2016

Data de publicação: 29-09-2016

Ainda não endossadas pela UE:

IFRS 14 Contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas

Esta norma permite que uma entidade, cujas atividades estejam sujeitas a tarifas reguladas, continue a aplicar a maior parte das suas políticas contabilísticas do anterior normativo contabilístico relativas a contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas ao adotar as IFRS pela primeira vez.

Não podem aplicar a norma: (i) as entidades que já preparam as demonstrações financeiras em IFRS, (ii) as entidades cujo atual normativo contabilístico não permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios e (iii) as entidades cujo atual normativo contabilístico permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios mas que não tenham adotado tal política nas suas contas antes da adoção das IFRS.

As contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas devem ser apresentadas numa linha separada da demonstração da posição financeira e os movimentos nestas contas devem ser apresentados em linhas separadas na demonstração de resultados e na demonstração do resultado integral. Deve ser divulgada a natureza e os riscos associados à tarifa regulada da entidade e os efeitos de tal regulamentação nas suas demonstrações financeiras.

As alterações são aplicáveis prospectivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2016. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada.

A União Europeia (UE) decidiu não lançar o endosso desta norma intermédia e esperar pela norma final.

IFRS 16 Locações

O âmbito da IFRS 16 inclui as locações de todos os ativos, com algumas exceções. Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, que transfere o direito de uso de um bem (o ativo subjacente) por um período de tempo em troca de um valor.

A IFRS 16 requer que os locatários contabilizem todos as locações com base num modelo único de reconhecimento no balanço (*on-balance model*) de forma similar como o tratamento que a IAS 17 dá às locações financeiras. A norma reconhece duas exceções a este modelo: (1) locações de baixo valor (por exemplo, computadores pessoais) e locações de curto prazo (i.e., com um período de locação inferior a 12 meses). Na data de início da locação, o locatário vai reconhecer a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação (i.e. o passivo da locação) e o ativo que representa o direito a usar o ativo subjacente durante o período da locação (i.e. o direito de uso – “*right-of-use*” ou ROU).

Os locatários terão de reconhecer separadamente o custo do juro sobre o passivo da locação e a depreciação do ROU.

Os locatários deverão ainda de remensurar o passivo da locação mediante a ocorrência de certos eventos (como sejam a mudança do período do leasing, uma alteração nos pagamentos futuros que resultem de uma alteração do índice de referência ou da taxa usada para determinar esses pagamentos). O locatário irá reconhecer montante da remensuração do passivo da locação como um ajustamento no ROU.

A contabilização por parte do locatário permanece substancialmente inalterada face ao tratamento atual da IAS 17. O locador continua a classificar todas as locações usando os mesmos princípios da IAS 17 e distinguindo entre dois tipos de locações: as operacionais e as financeiras.

A norma deve ser aplicada para exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019. A aplicação antecipada é permitida desde que seja igualmente aplicada a IFRS 15. A aplicação é retrospectiva, podendo as entidades escolher se querem aplicar a *full retrospective approach* ou a *modified retrospective approach*.

IFRS 10 e IAS 28: Venda ou entrega de ativos por um investidor à sua associada ou empreendimento conjunto

As emendas procuram resolver o conflito entre a IFRS 10 e a IAS 28 quando estamos perante a perda de controlo de uma subsidiária que é vendida ou transferida para associada ou empreendimento conjunto.

As alterações à IAS 28 introduzem critérios diferentes de reconhecimento relativamente aos efeitos das transações de venda ou entregas de ativos por um investidor (incluindo as suas subsidiárias consolidadas) à sua associada ou empreendimento conjunto consoante as transações envolvam, ou não, ativos que constituam um negócio tal como definido na IFRS 3 – Combinações de Negócios. Quando as transações constituírem uma combinação de negócio nos termos requeridos, o ganho ou perda deve ser reconhecido, na totalidade, na demonstração de resultados do exercício do investidor. Porém, se o ativo transferido não constituir um negócio, o ganho ou perda deve continuar a ser reconhecido apenas na extensão que diga respeito aos restantes investidores (não relacionados).

Em dezembro de 2015 o IASB decidiu diferir a data de aplicação desta emenda até que sejam finalizadas quaisquer emendas que resultem do projeto de pesquisa sobre o método da equivalência patrimonial. A aplicação antecipada desta emenda continua a ser permitida.

IAS 12 Reconhecimento de impostos diferidos ativos para perdas não realizadas – alterações à IAS 12

O IASB emitiu alterações à IAS 12 para clarificar a contabilização de impostos diferidos ativos sobre perdas não realizadas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor.

As alterações clarificam que uma entidade deve considerar se as regras fiscais do país restringem as fontes de proveitos tributáveis contra as quais podem ser efetuadas deduções quando da reversão de uma diferença temporária dedutível. Adicionalmente, as alterações proporcionam orientações sobre como uma entidade deve determinar os seus proveitos tributáveis futuros e explicar as circunstâncias em que esses proveitos tributáveis podem incluir a recuperação de certos ativos por um valor superior ao seu valor contabilístico.

As alterações são aplicáveis para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2017. No entanto, na aplicação inicial destas alterações, a alteração no capital próprio inicial do período comparativo mais antigo apresentado pode ser reconhecida nos resultados transitados iniciais do período comparativo mais recente apresentado (ou em outra componente do capital próprio, conforme apropriado), sem alocar essa alteração entre os resultados transitados iniciais e outras componentes de capital próprio. As entidades que apliquem esta opção devem divulgar esse facto. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada.

IAS 7 Iniciativa de divulgação: alterações à IAS 7

As alterações à IAS 7 são parte do projeto de Iniciativas de divulgação do IASB e vem auxiliar os utilizadores das demonstrações financeiras a entenderem melhor as alterações à dívida da entidade. As alterações requerem que uma entidade divulgue as alterações nas suas responsabilidades relacionadas com atividades de financiamento, incluindo as alterações que surgem nos fluxos de caixa e de fluxos não-caixa (tais como ganhos e perdas cambiais não realizados).

As alterações são aplicáveis para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2017. É permitida a aplicação antecipada. As entidades não necessitam de divulgar a informação comparativa.

Clarificações à IFRS 15:

Em abril de 2016, o IASB emitiu emendas à IFRS 15 para endereçar diversos assuntos relacionados com a implementação da norma. São as seguintes as emendas introduzidas:

- Clarificar quando é que um produto ou serviço prometido é distinto no âmbito do contrato
- Clarificar como se deve aplicar o guia de aplicação do tema principal versus agente, incluindo a unidade de medida para a avaliação, como aplicar o princípio do controlo numa transação de um serviço e como reestruturar os indicadores
- Clarificar quando é que as atividades de uma entidade afetam significativamente a propriedade intelectual (IP) à qual o cliente tem direito, e que é um dos fatores na determinação se a entidade reconhece o réditto de uma licença ao longo do tempo ou num momento do tempo
- Clarificar o âmbito das exceções para royalties baseados nas vendas (*sales-based*) e baseados na utilização (*usage-based*) relacionados com licenças de IP (o constrangimento no royalty) quando não existem outros bens ou serviços prometidos no contrato
- Adicionar duas oportunidades práticas nos requisitos de transição da IFRS 15: (a) contratos completos na *full retrospective approach*; e (b) modificações de contratos na transição

Estas clarificações devem ser aplicadas em simultâneo com a aplicação da IFRS 15, para exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação é retrospectiva, podendo as entidades escolher se querem aplicar a *full retrospective approach* ou a *modified retrospective approach*.

IFRS 2 Classificação e mensuração de transações de pagamento com base em ações – Alterações à IFRS 2

O IASB emitiu alterações à IFRS 2 em relação à classificação e mensuração de transações de pagamentos com base em ações. Estas alterações tratam de três áreas essenciais:

Vesting conditions

- Os seus efeitos na mensuração de transações de pagamento com base em ações liquidadas em dinheiro. As alterações clarificam que a metodologia usada para contabilizar *vesting conditions* quando se mensuram transações de pagamento com base em ações liquidadas com instrumentos de capital também se aplica às transações de pagamento com base em ações liquidadas em dinheiro.

Classificação de transações de pagamento com base em ações com opção de liquidação pelo valor líquido, para cumprimento de obrigações de retenções na fonte

- Esta alteração adiciona uma exceção para tratar a situação estrita em que um acordo de liquidação pelo valor líquido está desenhado para cumprir com uma obrigação fiscal da Empresa, ou outro tipo de regulamentação, no que respeita a retenções na fonte ao empregado para cumprir com uma obrigação fiscal deste, relacionada com o pagamento com base em ações.
- Este valor é depois transferido, normalmente em dinheiro, para as autoridades fiscais por conta do empregado. Para cumprir com esta obrigação, os termos do acordo de pagamento com base em ações podem permitir ou requerer que a entidade retenha um determinado número de instrumentos de capital equivalente ao valor monetário da obrigação fiscal do empregado, do total de instrumentos de capital que de outra forma seriam emitidos para o empregado aquando do

exercício (*vesting*) do pagamento com base em ações (conhecida como opção de *net share settlement*).

- Quando uma transação cumpre com este critério, ela não é dividida em duas componentes, mas sim classificada como um todo como uma transação de pagamento com base em ações liquidada com instrumentos de capital, caso assim tivessem sido classificada se não existisse a opção de *net share settlement*.

Contabilização de uma alteração dos termos e condições de uma transação de pagamento com base em ações que altere a sua classificação de liquidada em dinheiro para liquidada com instrumentos de capital próprio

- A alteração clarifica que se os termos e condições de uma transação de pagamento com base em ações liquidada em dinheiro são modificados, tendo como resultado que ela passa a ser uma transação de pagamento com base em ações liquidada com instrumentos de capital, a transação passa a ser contabilizada como uma transação de pagamento com base em ações liquidada com instrumentos de capital desde a data dessa modificação.
- Qualquer diferença (seja um débito ou um crédito) entre o valor contábilístico do passivo desreconhecido e o valor reconhecido em capital na data da modificação é reconhecido imediatamente em resultados do ano.

As alterações são aplicáveis para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2018. Na data de adoção, as Empresas devem de aplicar as alterações sem alterar os comparativos. Mas a aplicação retrospectiva é permitida se for aplicada às três alterações e outro critério for cumprido. É permitida a aplicação antecipada.

Aplicação da IFRS 9 com a IFRS 4 – Alterações à IFRS 4

As alterações vêm dar tratamento a algumas das questões levantadas com a implementação da IFRS 9 antes da implementação da nova norma sobre contratos de seguros que o IASB irá emitir para substituir a IFRS 4.

Isenção temporária da IFRS 9

- A opção de isenção temporária da IFRS 9 está disponível para entidades cuja atividade esteja predominantemente relacionada com seguros.
- Esta isenção temporária permite que essas entidades continuem a aplicar a IAS 39 enquanto diferem a aplicação da IFRS 9 para no máximo até 1 de janeiro de 2021.
- Esta predominância deve ser avaliada no início do período do reporte anual que precede a data de 1 de abril de 2016 e antes da IFRS 9 ser implementada. Adicionalmente, esta avaliação da predominância só pode ser revista em situações raras.
- As Empresas que apliquem esta isenção temporária terão de efetuar divulgações adicionais.

A abordagem da sobreposição

- Esta abordagem é uma opção para as entidades que adotem a IFRS 9 e emitam contratos de seguro, de ajustar os seus ganhos ou perdas para ativos financeiros elegíveis; efetivamente tal resulta na aplicação da IAS 39 a estes ativos financeiros elegíveis.
- Os ajustamentos eliminam a volatilidade contabilística que possa surgir na aplicação a IFRS 9 sem a nova norma dos contratos de seguros.
- De acordo com esta abordagem, uma entidade pode reclassificar montantes de ganhos ou perdas para outros itens de resultado integral (OCI) para ativos financeiros designados.

- Uma entidade tem de apresentar uma linha separada para os impactos deste ajustamento de sobreposição na demonstração dos resultados, assim como na demonstração do resultado integral.

A isenção temporária é aplicável pela primeira vez para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2018. Uma entidade pode optar pela abordagem de sobreposição quando aplica pela primeira vez a IFRS 9 e aplicar essa abordagem retrospectivamente para ativos financeiros designados na data de transição para a IFRS 9. A entidade deve alterar os comparativos por forma a refletir a abordagem da sobreposição se, e apenas se, alterar os comparativos quando aplica a IFRS 9.

IFRIC 22 Transações em moeda estrangeira e adiantamento da consideração

Esta interpretação vem clarificar que na determinação da taxa de câmbio à vista a ser usada no reconhecimento inicial de um ativo, do gasto ou do rendimento (ou de parte) associados ao desreconhecimento de ativos ou passivos não monetários relacionados com um adiantamento da consideração, a data da transação é a data na qual a entidade reconhece inicialmente o ativo ou passivo não monetário relacionado com um adiantamento da consideração.

Se há múltiplos pagamentos ou recebimentos de um adiantamento da consideração, a entidade deve determinar a data da transação para cada pagamento ou recebimento.

Uma Empresa pode aplicar esta interpretação numa base de aplicação retrospectiva total. Alternativamente pode aplicar esta interpretação prospectivamente a todos os ativos, gastos e rendimentos que estejam no seu âmbito que são inicialmente reconhecidos em ou após:

- (i) O início do período de reporte no qual a entidade aplica pela primeira vez a interpretação; ou
- (ii) O início do período de reporte apresentado como período comparativo nas demonstrações financeiras do exercício em que a entidade aplica pela primeira vez a interpretação.

A adoção antecipada é permitida desde que devidamente divulgada.

Transferências de propriedades de investimento (alterações à IAS 40)

As alterações vêm clarificar quando é que uma entidade deve transferir uma propriedade, incluindo propriedades em construção ou desenvolvimento para, ou para fora de, propriedades de investimento.

As alterações determinam que a alteração do uso ocorre quando a propriedade cumpre, ou deixa de cumprir, a definição de propriedade de investimento e existe evidência da alteração do uso.

Uma simples alteração da intenção do órgão de gestão para o uso da propriedade não é evidência de alteração do uso.

As alterações são aplicáveis para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2018.

Uma entidade deve aplicar as alterações prospectivamente às alterações de uso que ocorram em ou após o início do período anual em que a entidade aplica pela primeira vez estas alterações. As entidades devem reavaliar a classificação das propriedades detidas nessa data e, se aplicável, reclassificar a propriedade para refletir as condições que existiam a essa data.

A aplicação retrospectiva só é permitida se possível aplicá-la sem que a mesma seja afetada por acontecimentos que ocorreram posteriormente à data da sua aplicação.

A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2014-2016

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2014-2016, o IASB introduziu cinco melhorias em três normas cujos resumos se apresentam de seguida:

IFRS 1 Adoção pela primeira vez das IFRS

Esta melhoria veio eliminar a isenção de curto prazo prevista para os adotantes pela primeira vez nos parágrafos E3-E7 da IFRS 1, porque já serviu o seu propósito (que estavam relacionados com isenções de algumas divulgações de instrumentos financeiros previstas na IFRS 7, isenções ao nível de benefícios de empregados e isenções ao nível das entidades de investimento).

Esta melhoria é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018.

IAS 28 Clarificação de que a mensuração de participadas ao justo valor através de resultados é uma escolha que se faz investimento a investimento

A melhoria veio clarificar que:

- Uma Empresa que é uma Empresa de capital de risco, ou outra entidade qualificável, pode escolher, no reconhecimento inicial e investimento a investimento, mensurar os seus investimentos em associadas e/ou joint ventures ao justo valor através de resultados.
- Se uma Empresa que não é ela própria uma entidade de investimento detém um interesse numa associada ou joint venture que é uma entidade de investimento, a Empresa pode, na aplicação do método da equivalência patrimonial, optar por manter o justo valor que essas participadas aplicam na mensuração das suas subsidiárias. Esta opção é tomada separadamente para cada investimento na data mais tarde entre (a) o reconhecimento inicialmente do investimento nessa participada; (b) essa participada tornar-se uma entidade de investimento; e (c) essa participada passar a ser uma Empresa-mãe.

Estas melhorias devem ser aplicadas retrospectivamente e são efetivas a partir de 1 de janeiro de 2018. É permitida a adoção antecipada desde que devidamente divulgada.

IFRS 12 Divulgações de interesses em outras entidades

Esta melhoria veio clarificar que os requisitos de divulgação da IFRS 12, para além dos previstos nos parágrafos B10 a B16, são aplicáveis aos interesses de uma entidade em subsidiárias, joint ventures ou associadas (ou parte do seu interesse em joint ventures ou associadas) que sejam classificadas (ou que estejam incluídas num grupo para venda que esta classificado) como detidas para venda.

Esta melhoria é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017 e deve ser aplicada retrospectivamente.

Da aplicação destas normas e interpretações não são esperados impactos relevantes para as demonstrações financeiras da Companhia.

CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS DESIGNAÇÃO	Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço *	
							unitário	Total
	1 - TÍTULOS DE EMPRESAS DO GRUPO E ASSOCIADAS							
	1.1 - Títulos Nacionais							
	1.1.1 - Partes de capital em filiais							
	1.1.2 - Partes de capital em associadas							
921 074 194 651	E.A.-Serviços de Assistência Personalizados,S.A.	49.980	5	100%	5,01	250.250	5,01	250.250
971 052 990 451	Ponte Alta-SGPS Unipessoal,Lda	1	400.000	100%	3.400.000,00	3.400.000	3.400.000,00	3.400.000
	sub-total	49.951				3.650.250		3.650.250
	total	49.951				3.650.250		3.650.250
	2 - OUTROS							
	2.2 - Títulos estrangeiros							
	2.2.1 - Instrumentos de capital e unidades de participação							
	2.2.1.3 - Unidades de participação em fundos de investimento							
LU0091443829	NB-EUROPEAN EQ EUR	15.413	1		84	1.296.495	86,32	1.330.484
LU0296922973	NOVA ENERGIA SICAR	11	50.000		53,699	576.405	105.252,94	1.129.785
IE0030382026	INVESCO ASIAN EQ-C	97.365	1		5	479.253	6,58	641.033
LU0360484686	MORGAN ST-US ADVANTA	9.179	1		56	515.657	58,93	540.929
	sub-total	121.968				2.867.810		3.642.232
	sub-total	121.968				2.867.810		3.642.232
	2.2.2 - Títulos de dívida							
	2.2.2.1 - De dívida pública							
FI4000047089	RFGB1.625 12-09/22	1.000.000	1		0,99	990.780	1,11	1.114.104
DE0001135457	DBR 2.25 11-09/21	1.550.000	1		1,09	1.692.685	1,14	1.768.758
FR0011619436	FRTR 2.25 13-05/2024	1.000.000	1		1,10	1.103.420	1,17	1.166.692
XS1373130902	TEMASE 0.5 16-03/22	440.000	1		0,99	437.078	1,02	449.873
NL0011896857	NETHER 0 16-01/22	500.000	1		1,01	506.600	1,02	509.420
XS0925003732	EIBKOR 2 13-04/2020	500.000	1		1,00	499.450	1,07	536.962
	sub-total	4.990.000				5.230.013		5.545.808
	2.2.2.2 - De outros emissores públicos							
XS1089831249	DBHNGR FL 14-07/20	500.000	1		1,00	500.000	1,01	502.945
XS1280834992	EIB 0.5 15-11/23	600.000	1		0,99	593.328	1,03	619.392
EU000A126630	EU 0.625 15-11/23	450.000	1		1,01	452.889	1,05	470.725
US45905UPC26	IBRD Float 14-04/19	700.000	1		0,90	632.778	0,95	662.300
US500769GT50	KFW 1.125 15-11/18	250.000	1		0,90	225.846	0,94	236.096
	sub-total	2.500.000				2.404.840		2.491.458
	2.2.2.3 - De outros emissores							
DE000A1R0410	TKAGR 3.125 14-10/19	100.000	1		0,99	99.201	1,06	106.096
XS1046796253	RABOBK FL 14-03/19	500.000	1		1,00	499.505	1,01	503.693
XS1047514408	CAPP Float 14-03/18	500.000	1		1,00	500.000	1,01	502.776
BE6265140077	ABIBB FL 14-03/2018	400.000	1		1,00	400.000	1,00	400.789
LU1105951401	NYKRE Float 14-09/19	600.000	1		1,00	600.000	1,01	603.603
US2027A1HL45	CBAAU FL 14-09/19	270.000	1		0,77	208.543	0,95	256.190
XS1028941976	MRK 1.125 14-10/2021	400.000	1		1,00	399.492	1,05	418.241
XS1130526780	ANZ Float 14-10/2019	600.000	1		1,00	600.000	1,01	603.538
XS1139320151	MS Float 14-11/2019	500.000	1		1,00	499.255	1,01	504.546
XS1167154654	BNP Float 15-01/2020	500.000	1		1,00	500.000	1,01	502.665
XS1197832832	KO Float 15-09/19	350.000	1		1,00	350.000	1,00	350.865
XS1107562321	STANLN Float 17 - Tx. 61%	400.000	1		0,93	370.893	0,95	378.762
XS1230926609	CL Float 15-05/2019	500.000	1		1,00	500.000	1,00	501.345
XS1234366448	MMM Float 15-05/20	400.000	1		1,00	400.000	1,00	400.576
XS1241710323	NOMURA 1.125 15-06/20	400.000	1		1,00	398.744	1,03	411.329
FR0012821924	CAPP Float 15-07/18	500.000	1		1,00	500.000	1,01	503.787
XS1264495000	SOCGEN Float15-07/18	600.000	1		1,00	600.000	1,00	602.689
XS1277337678	SWEDA Float 15-08/20	500.000	1		1,01	502.510	1,01	504.602
XS1291448824	SMSLNL 2.25 15-09/22	300.000	1		0,99	297.285	1,05	315.538
XS1307993292	NEGANV FL 15-10/18	450.000	1		1,00	450.000	1,00	450.480
XS1315154721	NWIDE FL 15-11/18	400.000	1		1,00	399.636	1,00	401.927
XS1323463056	UPS Float 15-07/2020	600.000	1		1,00	600.000	1,00	601.675
FR0013054020	ARRFP Float 15-01/20	500.000	1		1,00	500.000	1,01	505.742
BE6282455655	SOLBBBFloat 15-12/17	400.000	1		1,00	400.000	1,01	402.045
DE000A169G07	DAIGR 0.875 16-01/21	400.000	1		1,00	399.188	1,04	414.721
XS1346107433	GIS Float 16-01/20	400.000	1		1,00	400.000	1,01	405.031
XS1346650929	RY Float 16-01/21	400.000	1		1,00	400.000	1,01	405.398
XS1362373570	GS 0.75 16-05/19	450.000	1		1,00	448.227	1,02	459.436
XS1369278251	AMGEN 1.25 16-02/22	400.000	1		1,00	399.884	1,04	417.543
XS1377763161	COVEGR 1.0 16-03/21	350.000	1		1,00	348.551	1,04	362.421
XS1319814817	FDX Float 16-04/2019	400.000	1		1,00	400.000	1,00	401.693
FR0013153822	AIFP 0.375 16-04/22	300.000	1		1,00	299.574	1,01	302.187
XS1403263723	MCD 0.5% 16-01/2021	400.000	1		1,00	398.944	1,01	404.982
XS1411403709	AZN 0.25 16-05/21	400.000	1		1,00	398.200	1,00	401.770
XS1412416486	NAB Float 16-04/2021	400.000	1		1,00	400.000	1,01	404.770
XS1456422135	JPM 0.625 16-07/24	400.000	1		0,99	397.064	0,98	392.001
XS1458408306	GS Float 16/07/2021	400.000	1		1,00	400.000	1,02	407.062
XS1458405112	BAC Float 06/19	400.000	1		1,00	400.000	1,00	401.854
XS1476654238	RDSALN0.375 16-02/25	400.000	1		1,00	399.368	0,97	386.679
XS1485532896	KPN 0.625 16-04/25	400.000	1		0,98	393.068	0,96	383.122
DE000CZ40LR5	CMZB 0.5 16-09/23	450.000	1		0,99	444.239	0,96	429.828
XS1405775708	TMO 0.75 16-09/24	400.000	1		0,99	395.002	0,97	388.272
XS1505890530	CNUNZ 1.125 16-10/23	400.000	1		0,99	397.544	1,00	398.288
BE0002266352	KBCBB 0.75 16-10/23	500.000	1		1,00	499.625	0,99	494.230
XS1506396974	WSTP 0.25 16-01/22	500.000	1		1,00	498.415	0,99	497.492
FR0013216884	BNFP Float 16-11/18	300.000	1		1,00	300.000	1,00	300.471
FR0013201597	RENAUL0.5 16-09/23	450.000	1		0,97	435.600	0,97	435.373
XS1505884723	EZJLN 1.125 16-10/23	400.000	1		0,97	389.328	0,98	392.624
XS1522989869	MYL Float 11-16/2018	500.000	1		1,00	500.000	1,01	503.602
FR0013210408	VIEFP 0.314 16-10/23	400.000	1		0,97	389.036	0,97	389.231
	sub-total	21.270.000				21.105.921		21.313.583
	sub-total	28.760.000				28.740.774		29.350.849
	total	28.881.968				31.608.584		32.993.081
	3 - TOTAL GERAL	28.931.919				35.258.834		36.643.331

DESENVOLVIMENTO DA PROVISÃO PARA SINISTROS RELATIVA A SINISTROS OCORRIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E DOS SEUS REAJUSTAMENTOS (CORREÇÕES)

Valores em euros

Anexo 2

RAMOS/GRUPOS DE RAMOS	Provisão para sinistros em 31/12/N-1 *	Custos com sinistros * montantes pagos no exercício	Provisão para sinistros em 31/12/N *	Reajustamentos
	(1)	(2)	(3)	(3)+(2)-(1)
VIDA	-	-	-	-
NÃO VIDA				
ACIDENTES E DOENÇA	5.874	2.180	660	(3.034)
INCÊNDIO E OUTROS DANOS	-	-	-	-
AUTOMÓVEL	-	-	-	-
-RESPONSABILIDADE CIVIL	-	-	-	-
-OUTRAS COBERTURAS	-	-	-	-
MARÍTIMO, AÉREO E TRANSPORTES	-	-	-	-
RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL	-	-	-	-
CRÉDITO E CAUÇÃO	-	-	-	-
PROTEÇÃO JURÍDICA	743.553	373.400	302.826	(67.326)
ASSISTÊNCIA	6.161.019	4.618.857	694.048	(848.114)
DIVERSOS	15.500	13.619	112	(1.769)
TOTAL	6.925.946	5.008.057	997.646	(920.244)
TOTAL GERAL	6.925.946	5.008.057	997.646	(920.244)

NOTAS:

* Sinistros ocorridos no ano N-1 e anteriores

RAMOS/GRUPOS DE RAMOS	Montantes pagos - - prestações (1)	Montantes pagos - custos de gestão de sinistros imputados (2)	Varição da provisão para sinistros (3)	Custos com sinistros (4)=(1)+(2)+(3)
SEGURO DIRETO				
ACIDENTES E DOENÇA	-	1.829	-	1.829
INCÊNDIO E OUTROS DANOS	-	-	-	-
AUTOMÓVEL				
- RESPONSABILIDADE CIVIL	-	-	-	-
- OUTRAS COBERTURAS	-	-	-	-
MARÍTIMO, AÉREO E TRANSPORTES	-	-	-	-
RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL	-	373	-	373
CRÉDITO E CAUÇÃO	-	-	-	-
PROTEÇÃO JURÍDICA	-	146	-	146
ASSISTÊNCIA	776.850	392.927	(103.698)	1.066.078
DIVERSOS	631.679	145.844	(4.272)	773.251
TOTAL	1.408.529	541.118	(107.970)	1.841.677
RESSEGURO ACEITE	27.491.368	8.477.522	(2.140.009)	33.828.880
TOTAL GERAL	28.899.897	9.018.641	(2.247.980)	35.670.558

RAMOS/GRUPOS DE RAMOS	Prémios brutos emitidos	Prémios brutos adquiridos	Custos com sinistros brutos*	Custos de exploração brutos*	Saldo de resseguro
SEGURO DIRETO					
ACIDENTES E DOENÇA	9.888	10.600	1.829	1.008	(7.779)
INCÊNDIO E OUTROS DANOS	-	-	-	-	-
AUTOMÓVEL					
- RESPONSABILIDADE CIVIL	-	-	-	-	-
- OUTRAS COBERTURAS	-	-	-	-	-
MARÍTIMO, AÉREO E TRANSPORTES	-	-	-	-	-
RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL	2.111	2.320	373	242	(1.643)
CRÉDITO E CAUÇÃO	-	-	-	-	-
PROTEÇÃO JURÍDICA	772	923	146	203	-
ASSISTÊNCIA	1.597.592	1.495.288	1.066.078	230.706	-
DIVERSOS	1.899.979	1.050.915	773.251	149.142	(795)
TOTAL	3.510.343	2.560.047	1.841.677	381.300	(10.217)
RESSEGURO ACEITE	41.367.904	42.742.512	33.828.880	5.968.587	13.551
TOTAL GERAL	44.878.246	45.302.559	35.670.558	6.349.887	3.334

NOTAS:

* Sem dedução da parte dos resseguradores

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Europ Assistance - Companhia de Seguros, S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 47.052.055 euros e um total de capital próprio de 18.246.458 euros, incluindo um resultado líquido de 5.625.799 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do resultado integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Europ Assistance - Companhia de Seguros, S.A. em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal para o sector segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF").

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Companhia nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Com referência a 31 de dezembro de 2016, o Passivo da Companhia inclui Provisões para sinistros decorrentes de contratos de seguros dos Ramos Não Vida no valor global de cerca de 6.472.644 euros, as quais representam cerca de 22% do Passivo total (detalhe na nota 22 do Anexo às Demonstrações Financeiras). A provisão para sinistros corresponde aos custos com sinistros ocorridos e ainda por liquidar, à responsabilidade estimada para os sinistros ocorridos e ainda não reportados (IBNR) e aos custos diretos e indiretos associados à sua regularização no final do exercício.</p> <p>Estas provisões para sinistros representam uma estimativa da gestão do custo de regularização dos</p>	<p>Os principais procedimentos de auditoria nesta área resumem-se como segue:</p> <ul style="list-style-type: none">▶ Compreensão das atividades de controlo existentes e teste à eficácia dos controlos identificados;▶ Avaliação das metodologias utilizadas pela Companhia para a determinação das referidas responsabilidades decorrentes de contratos de seguros, tendo por referência as especificidades da Companhia, os requisitos regulamentares e a prática no sector;▶ Procedimentos de revisão analítica, nomeadamente a análise da evolução dos saldos, sua comparação entre 2016 e 2015;

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

sinistros, baseado numa avaliação de factos e circunstâncias conhecidas nessa data, numa revisão dos padrões históricos de regularização, e numa estimativa das tendências em termos de frequência da sinistralidade e outros fatores, sendo revistas regularmente através de um processo contínuo à medida que informação adicional é recebida e as responsabilidades vão sendo liquidadas. Por este motivo, os valores reais a liquidar no futuro podem ser diferentes das estimativas registadas nesta data como provisões.

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

- ▶ Apreciação da consistência da documentação/informação disponibilizada pelo atuário da Companhia;
- ▶ Análise das divulgações efetuadas pela Companhia e da respetiva conformidade com os requisitos contabilísticos aplicáveis.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Companhia de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal para o sector segurador estabelecidos pela ASF;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Companhia de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Companhia.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Companhia;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos

CA

ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Companhia para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Companhia descontinue as suas atividades;

- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Companhia, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos nomeados auditores da Companhia pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 25 de julho de 2012 para um mandato de um ano. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 27 de março de 2013 para um segundo mandato compreendido entre 2013 e 2016.
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Companhia nesta data.
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Companhia durante a realização da auditoria.
- ▶ Informamos que, para além da auditoria, prestámos à Companhia serviços permitidos por lei e regulamentos em vigor relativos à certificação dos elementos de informação de abertura para efeitos de



Solvência II e emissão do Parecer do Revisor Oficial de Contas para efeitos de Adiantamentos sobre Lucros do Exercício.

Lisboa, 20 de fevereiro de 2017

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto

Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto (ROC nº 1230)
Registada na CMVM com o nº 20160841

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Senhores Acionistas da

EUROP ASSISTANCE – COMPANHIA PORTUGUESA DE SEGUROS, S.A.,

De acordo com as disposições legais – alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º, do Código das Sociedades Comerciais – e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal vem submeter à apreciação de V. Exas., o seu Relatório e dar Parecer sobre os documentos de prestação de contas individuais, os quais compreendem o Relatório do Conselho de Administração, a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração de Ganhos e Perdas, a Demonstração de Variações do Capital Próprio, a Demonstração do Rendimento Integral e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, bem como as correspondentes Notas Explicativas Integrantes das Demonstrações Financeiras, apresentadas pelo Conselho de Administração da sociedade EUROP ASSISTANCE – COMPANHIA PORTUGUESA DE SEGUROS, S.A. (doravante, abreviadamente, Europ Assistance ou Sociedade), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

No desempenho das suas funções, o Conselho Fiscal acompanhou regularmente, durante o exercício de 2016, de forma pormenorizada e no âmbito das competências que lhe foram confiadas, o funcionamento da Sociedade, tendo, designadamente, realizado reuniões pontuais, com responsáveis da Europ Assistance, sempre que tal se mostrou pertinente, e apreciado as contas e os atos de gestão mais relevantes, ocorridos no exercício.

Deve relevar-se o notório empenho, disponibilidade e colaboração, sempre patenteadas pelo Conselho de Administração, e também pela Direção Financeira, que prestaram, sem exceção, todos os esclarecimentos e informações solicitados pelo Conselho Fiscal, respondendo de forma cabal a todas as questões que lhes foram suscitadas, ao longo do período.

Merece ainda ser destacada, a realização da reunião – de manifesto interesse – promovida pelos Revisores Oficiais de Contas da Sociedade – Ernst & Young Audit & Associados, SROC, S.A. – com o Conselho Fiscal, durante a qual foi pormenorizadamente descrito o trabalho realizado, tanto ao nível do respetivo âmbito, como da metodologia e avaliação do controlo interno, e dada a devida referência aos assuntos de auditoria relevantes (*key audit matters*).

Entrando na análise subjacente a este relatório, cumpre referir que, em 2016, a Europ Assistance desempenhou as suas funções operacionais num contexto macroeconómico de abrandamento da atividade, fruto de contributos positivos menos expressivos – relativamente ao período homólogo de 2015 – quer da procura interna, quer das exportações. No que concerne especificamente ao setor segurador, observou-se um incremento de 5% na produção de seguro direto – para os Ramos Não Vida – comparativamente a 2015. Adicionalmente, pela sua preponderância na atividade da Sociedade, salienta-se que a produção no Ramo Automóvel conheceu um crescimento de 1,5%, face ao período antecedente.

No ano de 2016, à semelhança do que tem vindo a suceder nos últimos períodos, a Europ Assistance voltou a cumprir com os seus principais objetivos, designadamente, a manutenção da liderança do mercado Português de assistência e o contínuo crescimento nos mercados estrangeiros onde também desenvolve as suas operações através de sociedades aí sediadas. Tais resultados devem-se à prossecução da estratégia delineada de fidelização da base de clientes, conjugada com várias ações tomadas visando a melhoria dos níveis de rentabilidade.

Apesar do decréscimo observado face a 2015, a produção da Sociedade manteve um nível elevado. Analisando-se os proveitos operacionais obtidos no ano de 2016, verifica-se que o volume de prémios brutos emitidos (contratos celebrados exclusivamente em Portugal) se cifrou em € 44.878.246, montante inferior ao registado no período homólogo precedente, em que o mesmo indicador tinha sido de € 54.096.786. Esta situação decorre, essencialmente, do termo, em finais de 2015, de um importante contrato de resseguro de assistência.

No que respeita aos prémios adquiridos líquidos de resseguro, o seu valor cifrou-se nos € 45.246.993, montante também inferior ao registado no período precedente (€ 54.275.364), sendo esta variação maioritariamente decorrente do termo do aludido contrato de resseguro.

Em linha com o sucedido no passado, a esmagadora maioria dos proveitos operacionais obtidos, provêm de operações de resseguro aceite.

Ao nível financeiro, registou-se um ligeiro incremento dos rendimentos obtidos (essencialmente dividendos provenientes de investimentos em empresas filiais), tendo esta componente ascendido a € 2.247.582 no período em análise (€ 2.126.603, em 2015).

Do lado dos gastos, em linha com a diminuição ocorrida ao nível dos proveitos, e com a mesma razão subjacente, registou-se uma redução nos custos com sinistros líquidos de resseguro. O valor do referido indicador, foi de € 35.611.658 em 2016, contra os € 43.709.229 registados em 2015. Este indicador evoluiu em conformidade com o rácio da taxa de sinistralidade (peso dos sinistros em relação aos prémios adquiridos) verificado, o qual decresceu 1,8%, de 80,5% em 2015, para 78,7% em 2016.

No mesmo sentido, os custos e gastos de exploração líquidos também conheceram uma importante diminuição, tendo-se cifrado nos € 6.349.887 em 2016 (€ 9.427.487, em 2015). A rubrica que mais contribuiu para o mencionado decréscimo, foi a dos custos com pessoal, que registou uma redução significativa face ao período antecedente (período atípico, em que se verificou o pagamento de um valor considerável de indemnizações). O número médio de colaboradores foi de 311, no presente exercício de 2016, contra os 326 em 2015. Contudo, no final do ano, a Sociedade contava 325 pessoas ao serviço, ou seja, mais dois colaboradores do que no final de 2015.

O efeito conjugado da evolução registada e acima aludida, isto é, a quebra do lado dos proveitos, acompanhada por uma quebra mais pronunciada do lado dos gastos,

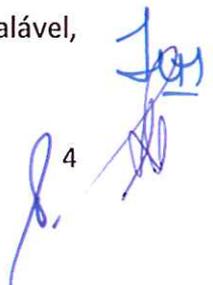
conduziu a um incremento do resultado líquido apurado. De facto, no exercício de 2016, o resultado líquido ascendeu a € 5.625.799, representando, relativamente ao período homólogo anterior, que apurou um resultado líquido de € 4.187.610, um crescimento significativo de, aproximadamente, 34,3%.

Relativamente aos principais elementos sobre a posição financeira da Europ Assistance, cumpre relevar a diminuição do valor total do ativo líquido entre os exercícios de 2015 e 2016, na ordem dos 4,9%, atendendo aos valores em 31 de dezembro de cada um dos períodos mencionados. Esta evolução resulta, principalmente, do efeito conjugado do aumento do valor de caixa e depósitos à ordem, com a diminuição, mais pronunciada, do valor dos ativos disponíveis para venda e do de contas a receber por operações de resseguro. No final do exercício de 2016, o referido ativo líquido ascendeu a € 47.052.055, depois de, no final do ano transato, se ter cifrado em € 49.500.382.

Em 2016, foi mantida a mesma política de investimentos adotada em períodos antecedentes. Esta, caracteriza-se pelo princípio da prudência definido pelos acionistas, privilegiando uma rigorosa avaliação do risco associado aos ativos. A carteira de investimentos da Europ Assistance, que apresenta uma notação média de *rating* "A", é composta sobretudo por obrigações de taxa fixa (47%), com elevada exposição a títulos de dívida alemã. Seguem-se as obrigações de taxa variável (42%), sendo a exposição a ações, na ordem dos 8% (10%, em 2015). A exposição cambial a moedas distintas do euro – sobretudo, a dólares – foi de cerca de 10%.

Finalmente, o Conselho entende salientar o bom desempenho das filiais sul-americanas, sobretudo da entidade Brasileira, que consolidou a posição que detém no respetivo mercado, tendo obtido um volume de negócios de cerca de € 133 milhões, e um resultado líquido na ordem dos € 3,7 milhões. A filial Argentina também apresentou bons resultados ao nível da produção, tendo obtido um volume de negócios de, aproximadamente, € 16,8 milhões e um resultado líquido de € 80.000. Por último, destaca-se que a filial Chilena voltou a alcançar um resultado líquido positivo, representando em 2016, € 117.000, decorrente de um volume de negócios assinalável, de € 8,9 milhões.

4



No âmbito das nossas funções, efetuámos as verificações consideradas pertinentes e adequadas. Examinámos a Demonstração da Posição Financeira, em 31 de dezembro de 2016, bem como a Demonstração de Ganhos e Perdas, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração de Variações do Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, e as correspondentes Notas Explicativas Integrantes das Demonstrações Financeiras, com referência ao mesmo período.

Adicionalmente, confirmámos a propriedade e consistência dos critérios valorimétricos utilizados, os quais merecem a nossa concordância.

Procedemos, ainda, a uma análise ao Relatório do Conselho de Administração, relativo ao exercício de 2016, constatando que o mesmo obedece às disposições legais e estatutárias aplicáveis e aprofunda os aspetos mais relevantes que caracterizaram a atividade da Sociedade no exercício.

Apreciámos, igualmente, nos termos do n.º 1 do artigo 452.º do Código das Sociedades Comerciais, a Certificação Legal das Contas Individuais, relativa ao exercício de 2016, datada de 20 de fevereiro de 2017, a qual foi emitida sem reservas nem ênfases, pela Senhora Dr.ª Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto, Revisor Oficial de Contas, representante da Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A..

Os documentos de prestação de contas individuais, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas Individuais, com cujo conteúdo concordamos, possibilitam, em nossa opinião, uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Europ Assistance e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor.

Como resultado das ações de fiscalização levadas a efeito, somos de Parecer que sejam aprovados o Relatório do Conselho de Administração, a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração de Ganhos e Perdas, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração de Variações do Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, as correspondentes Notas Explicativas Integrantes das Demonstrações



Financeiras, bem como a proposta de aplicação do resultado líquido, tal como apresentados pelo Conselho de Administração, todos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

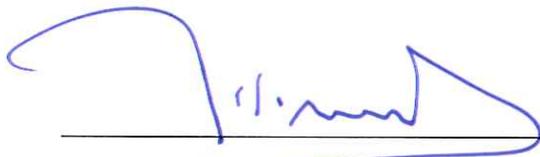
O Conselho Fiscal não quer deixar de, por último, manifestar, novamente, o seu agradecimento ao Conselho de Administração e à Direção Financeira, pela colaboração sempre prestada no desempenho das suas funções.

Lisboa, 21 de fevereiro de 2017

O CONSELHO FISCAL



José Favila Vieira Leite Monteiro – Presidente



João Alberto Monarca Pires – Vogal



Adelaide Odete Santos Botelho Passos – Vogal



Europ Assistance Portugal

Av. Columbano Bordalo Pinheiro 75, 10º andar
1070-061 Lisboa

www.europ-assistance.pt